

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Anexo I - Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	% Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA					1.163.200,00	1.267.888,00	1.381.997,92	1.506.377,75	5.319.463,67
82	4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
			00.01.0000	100,000	10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
83	4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.00	Rendimentos não vinculados			2.000,00	2.180,00	2.376,20	2.590,06	9.146,26
			00.01.0000	100,000	2.000,00	2.180,00	2.376,20	2.590,06	9.146,26
84	4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.04	Rendimentos Farmácia Básica - Estado			200,00	218,00	237,62	259,01	914,63
			00.01.1067	100,000	200,00	218,00	237,62	259,01	914,63
85	4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.06	Rendimentos SUS Federal			8.000,00	8.720,00	9.504,80	10.360,23	36.585,03
			00.01.0064	100,000	8.000,00	8.720,00	9.504,80	10.360,23	36.585,03
86	4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.08	Rendimento da Atenção Básica - Estado			3.000,00	3.270,00	3.564,30	3.885,09	13.719,39
			00.01.1564	100,000	3.000,00	3.270,00	3.564,30	3.885,09	13.719,39
87	4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.10	Rendimentos Investimentos SUS - União			1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
			00.01.1038	100,000	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
88	4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.03	Agentes Com. de Saúde			200.000,00	218.000,00	237.620,00	259.005,80	914.625,80
			00.01.1164	100,000	200.000,00	218.000,00	237.620,00	259.005,80	914.625,80
89	4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.08	Programa Informatização das APS			50.000,00	54.500,00	59.405,00	64.751,45	228.656,45
			00.01.2564	100,000	50.000,00	54.500,00	59.405,00	64.751,45	228.656,45
90	4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.09	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponc			380.000,00	414.200,00	451.478,00	492.111,02	1.737.789,02
			00.01.0300	100,000	380.000,00	414.200,00	451.478,00	492.111,02	1.737.789,02
91	4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.10	Incentivo Fin. da APS - Per Capital de Transição			10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
			00.01.0301	100,000	10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
92	4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.11	Incentivo para Ações Estratégicas			170.000,00	185.300,00	201.977,00	220.154,93	777.431,93
			00.01.0302	100,000	170.000,00	185.300,00	201.977,00	220.154,93	777.431,93
93	4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.12	Incentivo Financeiro das APS - Desempenho			85.000,00	92.650,00	100.988,50	110.077,47	388.715,97
			00.01.0303	100,000	85.000,00	92.650,00	100.988,50	110.077,47	388.715,97
94	4.1.7.1.8.03.2.0.00.01.01	Atenção a pop. procedimentos MAC			18.000,00	19.620,00	21.385,80	23.310,52	82.316,32
			00.01.0065	100,000	18.000,00	19.620,00	21.385,80	23.310,52	82.316,32
95	4.1.7.1.8.03.3.0.00.01.00	Inc. Fin. Ações de Vigilância Sanitária			12.000,00	13.080,00	14.257,20	15.540,35	54.877,55
			00.01.1066	100,000	12.000,00	13.080,00	14.257,20	15.540,35	54.877,55
96	4.1.7.1.8.03.3.0.00.02.00	Inc. Fin. Vig. em Saúde - Despesas Diversas			12.000,00	13.080,00	14.257,20	15.540,35	54.877,55
			00.01.1366	100,000	12.000,00	13.080,00	14.257,20	15.540,35	54.877,55
97	4.1.7.1.8.03.3.0.00.03.00	Assist. Fin. Compl. para Agente de Combate a t			20.000,00	21.800,00	23.762,00	25.900,58	91.462,58
			00.01.1266	100,000	20.000,00	21.800,00	23.762,00	25.900,58	91.462,58
98	4.1.7.1.8.03.4.0.00.01.01	Promoção da AFB e Insumos estrat. na ATB			28.000,00	30.520,00	33.266,80	36.260,81	128.047,61
			00.01.0067	100,000	28.000,00	30.520,00	33.266,80	36.260,81	128.047,61
99	4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.01	Assistência Farmacêutica - Estado			24.000,00	26.160,00	28.514,40	31.080,70	109.755,10
			00.01.1067	100,000	24.000,00	26.160,00	28.514,40	31.080,70	109.755,10
100	4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.04	Atenção Básica - Estado			130.000,00	141.700,00	154.453,00	168.353,77	594.506,77
			00.01.1564	100,000	130.000,00	141.700,00	154.453,00	168.353,77	594.506,77
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA					27.684.200,00	30.262.978,00	32.986.646,02	35.955.444,12	126.889.268,14
1	4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trab:			500.000,00	545.000,00	594.050,00	647.514,50	2.286.564,50
			00.01.0000	60,000	300.000,00	327.000,00	356.430,00	388.508,70	1.371.938,70
			00.01.0001	15,000	75.000,00	81.750,00	89.107,50	97.127,18	342.984,68
			00.01.0002	25,000	125.000,00	136.250,00	148.512,50	161.878,62	571.641,12
2	4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial			290.000,00	316.100,00	344.549,00	375.558,41	1.326.207,41
			00.01.0000	60,000	174.000,00	189.660,00	206.729,40	225.335,05	795.724,45
			00.01.0001	25,000	72.500,00	79.025,00	86.137,25	93.889,60	331.551,85
			00.01.0002	15,000	43.500,00	47.415,00	51.682,35	56.333,76	198.931,11
73	9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.01	Dedução IPTU			-25.000,00	-27.250,00	-29.702,50	-32.375,72	-114.328,22
			00.01.0000	100,000	-25.000,00	-27.250,00	-29.702,50	-32.375,72	-114.328,22
3	4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial			60.000,00	65.400,00	71.286,00	77.701,74	274.387,74
			00.01.0000	60,000	36.000,00	39.240,00	42.771,60	46.621,04	164.632,64
			00.01.0001	25,000	15.000,00	16.350,00	17.821,50	19.425,44	68.596,94
			00.01.0002	15,000	9.000,00	9.810,00	10.692,90	11.655,26	41.158,16
4	4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial			5.000,00	5.450,00	5.940,50	6.475,14	22.865,64
			00.01.0000	60,000	3.000,00	3.270,00	3.564,30	3.885,08	13.719,38
			00.01.0001	25,000	1.250,00	1.362,50	1.485,13	1.618,78	5.716,41
			00.01.0002	15,000	750,00	817,50	891,07	971,28	3.429,85
5	4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Ben			280.000,00	305.200,00	332.668,00	362.608,12	1.280.476,12
			00.01.0000	60,000	168.000,00	183.120,00	199.600,80	217.564,87	768.285,67
			00.01.0001	25,000	70.000,00	76.300,00	83.167,00	90.652,03	320.119,03
			00.01.0002	15,000	42.000,00	45.780,00	49.900,20	54.391,22	192.071,42
6	4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -			500.000,00	545.000,00	594.050,00	647.514,50	2.286.564,50
			00.01.0000	60,000	300.000,00	327.000,00	356.430,00	388.508,70	1.371.938,70
			00.01.0001	25,000	125.000,00	136.250,00	148.512,50	161.878,63	571.641,13
			00.01.0002	15,000	75.000,00	81.750,00	89.107,50	97.127,17	342.984,67
74	9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.01	Dedução ISS			-500,00	-545,00	-594,05	-647,51	-2.286,56
			00.01.0000	100,000	-500,00	-545,00	-594,05	-647,51	-2.286,56
7	4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -			1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
			00.01.0000	60,000	600,00	654,00	712,86	777,02	2.743,88
			00.01.0001	25,000	250,00	272,50	297,03	323,75	1.143,28
			00.01.0002	15,000	150,00	163,50	178,21	194,26	685,97
8	4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -			5.000,00	5.450,00	5.940,50	6.475,14	22.865,64
			00.01.0000	60,000	3.000,00	3.270,00	3.564,30	3.885,08	13.719,38
			00.01.0001	25,000	1.250,00	1.362,50	1.485,13	1.618,78	5.716,41
			00.01.0002	15,000	750,00	817,50	891,07	971,28	3.429,85
9	4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -			4.000,00	4.360,00	4.752,40	5.180,12	18.292,52
			00.01.0000	60,000	2.400,00	2.616,00	2.851,44	3.108,07	10.975,51
			00.01.0001	25,000	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
			00.01.0002	15,000	600,00	654,00	712,86	777,02	2.743,88
10	4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara			90.000,00	98.100,00	106.929,00	116.552,61	411.581,61
			00.01.0000	100,000	90.000,00	98.100,00	106.929,00	116.552,61	411.581,61
11	4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxas de Prevenção Contra Sinistros - TPCS			40.000,00	43.600,00	47.524,00	51.801,16	182.925,16
			00.01.0094	100,000	40.000,00	43.600,00	47.524,00	51.801,16	182.925,16
75	9.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Dedução Taxas			-5.000,00	-5.450,00	-5.940,50	-6.475,14	-22.865,64
			00.01.0000	100,000	-5.000,00	-5.450,00	-5.940,50	-6.475,14	-22.865,64
12	4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara			1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
			00.01.0000	100,000	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
13	4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS - Mt			1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
			00.01.0094	100,000	1.000,00	1.090,00	1.188,10		

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Anexo I - Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção : Alteração em 29/07/2021 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	% Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA					27.684.200,00	30.262.978,00	32.986.646,02	35.955.444,12	126.889.268,14
16	4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara			20.000,00	21.800,00	23.762,00	25.900,58	91.462,58
		00.01.0000		100,000	20.000,00	21.800,00	23.762,00	25.900,58	91.462,58
15	4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS - Di			100,00	109,00	118,81	129,50	457,31
		00.01.0094		100,000	100,00	109,00	118,81	129,50	457,31
17	4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara			10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
		00.01.0000		100,000	10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
18	4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS - Mt			100,00	109,00	118,81	129,50	457,31
		00.01.0094		100,000	100,00	109,00	118,81	129,50	457,31
19	4.1.1.2.8.01.9.4.99.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização- Outr			10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
		00.01.0000		100,000	10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
20	4.1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Pri			5.000,00	5.450,00	5.940,50	6.475,14	22.865,64
		00.01.0000		100,000	5.000,00	5.450,00	5.940,50	6.475,14	22.865,64
21	4.1.1.2.8.02.9.2.00.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Mult			100,00	109,00	118,81	129,50	457,31
		00.01.0000		100,000	100,00	109,00	118,81	129,50	457,31
22	4.1.1.2.8.02.9.4.00.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Divir			1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
		00.01.0000		100,000	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
23	4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumir			120.000,00	130.800,00	142.572,00	155.403,48	548.775,48
		00.01.0017		100,000	120.000,00	130.800,00	142.572,00	155.403,48	548.775,48
24	4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.00	Rendimentos de Recursos Não Vinculados			100.000,00	109.000,00	118.810,00	129.502,90	457.312,90
		00.01.0000		100,000	100.000,00	109.000,00	118.810,00	129.502,90	457.312,90
25	4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.01	Rendimentos PNAE			500,00	545,00	594,05	647,51	2.286,56
		00.01.0143		100,000	500,00	545,00	594,05	647,51	2.286,56
26	4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.02	Rendimentos FNAS - PSB, IGD - Federal			1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
		00.01.0052		100,000	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
27	4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.03	Rendimentos Bolsa Família			500,00	545,00	594,05	647,51	2.286,56
		00.01.0063		100,000	500,00	545,00	594,05	647,51	2.286,56
28	4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.04	Rendimentos Convênios União			1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
		00.01.0024		100,000	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
29	4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.05	Rendimentos Salário Educação			1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
		00.01.0058		100,000	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
30	4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.06	Rendimentos PNATE			500,00	545,00	594,05	647,51	2.286,56
		00.01.1144		100,000	500,00	545,00	594,05	647,51	2.286,56
31	4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.07	Rendimentos CIDE			500,00	545,00	594,05	647,51	2.286,56
		00.01.0016		100,000	500,00	545,00	594,05	647,51	2.286,56
32	4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.08	Rendimentos FEP			1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
		00.01.0044		100,000	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
33	4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.09	Rendimentos COSIP			500,00	545,00	594,05	647,51	2.286,56
		00.01.0017		100,000	500,00	545,00	594,05	647,51	2.286,56
34	4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.10	Rendimentos Proteção Básica - Estado			2.000,00	2.180,00	2.376,20	2.590,06	9.146,26
		00.01.1152		100,000	2.000,00	2.180,00	2.376,20	2.590,06	9.146,26
35	4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.12	Rendimentos Bombeiros			500,00	545,00	594,05	647,51	2.286,56
		00.01.0094		100,000	500,00	545,00	594,05	647,51	2.286,56
36	4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.17	Rendimentos FUNDEB			5.000,00	5.450,00	5.940,50	6.475,14	22.865,64
		00.01.0018		100,000	5.000,00	5.450,00	5.940,50	6.475,14	22.865,64
37	4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.26	Rendimento Emendas Impositivas - Estado			5.000,00	5.450,00	5.940,50	6.475,14	22.865,64
		00.01.0179		100,000	5.000,00	5.450,00	5.940,50	6.475,14	22.865,64
38	4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.27	Rendimentos Convênios União			500,00	545,00	594,05	647,51	2.286,56
		00.01.0034		100,000	500,00	545,00	594,05	647,51	2.286,56
39	4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.28	Rendimentos FNAS Estado - Benefícios Eventua			500,00	545,00	594,05	647,51	2.286,56
		00.01.1065		100,000	500,00	545,00	594,05	647,51	2.286,56
40	4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.32	Rendimentos Emendas Individuais - Federal			1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
		00.01.0178		100,000	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
41	4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.01	Serviços Agropecuários			500.000,00	545.000,00	594.050,00	647.514,50	2.286.564,50
		00.01.0000		100,000	500.000,00	545.000,00	594.050,00	647.514,50	2.286.564,50
76	9.1.6.9.0.99.1.1.00.00.02	Dedução Serviços Agropecuários			-10.000,00	-10.900,00	-11.881,00	-12.950,29	-45.731,29
		00.01.0000		100,000	-10.000,00	-10.900,00	-11.881,00	-12.950,29	-45.731,29
42	4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros			10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
		00.01.0000		100,000	10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
43	4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa			300.000,00	327.000,00	356.430,00	388.508,70	1.371.938,70
		00.01.0000		100,000	300.000,00	327.000,00	356.430,00	388.508,70	1.371.938,70
44	4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros			100.000,00	109.000,00	118.810,00	129.502,90	457.312,90
		00.01.0000		100,000	100.000,00	109.000,00	118.810,00	129.502,90	457.312,90
45	4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí			10.200.000,00	11.118.000,00	12.118.620,00	13.209.295,80	46.645.915,80
		00.01.0000		60,000	6.120.000,00	6.670.800,00	7.271.172,00	7.925.577,48	27.987.549,48
		00.01.0001		25,000	2.550.000,00	2.779.500,00	3.029.655,00	3.302.323,95	11.661.478,95
		00.01.0002		15,000	1.530.000,00	1.667.700,00	1.817.793,00	1.981.394,37	6.996.887,37
77	9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mu			-2.040.000,00	-2.180.000,00	-2.376.200,00	-2.590.058,00	-9.186.258,00
		00.01.0001		100,000	-2.040.000,00	-2.180.000,00	-2.376.200,00	-2.590.058,00	-9.186.258,00
46	4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí			400.000,00	436.000,00	475.240,00	518.011,60	1.829.251,60
		00.01.0000		75,000	300.000,00	327.000,00	356.430,00	388.508,70	1.371.938,70
		00.01.0001		25,000	100.000,00	109.000,00	118.810,00	129.502,90	457.312,90
47	4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí			400.000,00	436.000,00	475.240,00	518.011,60	1.829.251,60
		00.01.0000		75,000	300.000,00	327.000,00	356.430,00	388.508,70	1.371.938,70
		00.01.0001		25,000	100.000,00	109.000,00	118.810,00	129.502,90	457.312,90
48	4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr			1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
		00.01.0000		60,000	600,00	654,00	712,86	777,02	2.743,88
		00.01.0001		25,000	250,00	272,50	297,03	323,75	1.143,28
		00.01.0002		15,000	150,00	163,50	178,21	194,26	685,97
78	9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr			-200,00	-218,00	-237,62	-259,00	-914,62
		00.01.0001		100,000	-200,00	-218,00	-237,62	-259,00	-914,62
49	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			200.000,00	218.000,00	237.620,00	259.005,80	914.625,80
		00.01.0044		100,000	200.000,00	218.000,00	237.620,00	259.005,80	914.625,80
50	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal			140.000,00	152.600,00	166.334,00	181.304,06	640.238,06
		00.01.0058		100,000	140.000,00	152.600,00	166.334,00	181.304,06	640.238,06
51	4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao P			40.000,00	43.600,00	47.524,00	51.801,16	182.925,16
		00.01.0143		100,000	40.000,00	43.600,00	47.524,00	51.801,16	182.925,16
52	4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao P			40.000,00	43.600,00	47.524,00	51.801,16	182.925,16
		00.01.1144		100,000	40.000,00	43.600,00	47.524,00	51.801,16	182.925,16
53	4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.02	Transf. FNAS - IGB - Bolsa Família			25.000,00	27.250,00	29.702,50	32.375,72	114.328,22

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Anexo I - Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	% Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA					27.684.200,00	30.262.978,00	32.986.646,02	35.955.444,12	126.889.268,14
55	4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.06	Transf. FNAS - SCFV			45.000,00	49.050,00	53.464,50	58.276,30	205.790,80
			00.01.0052	100,000	45.000,00	49.050,00	53.464,50	58.276,30	205.790,80
56	4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.07	Transf. FNAS - PAIF			45.000,00	49.050,00	53.464,50	58.276,30	205.790,80
			00.01.0052	100,000	45.000,00	49.050,00	53.464,50	58.276,30	205.790,80
57	4.1.7.1.8.99.1.2.00.00.01	Transf. União Lei Kandir LC 176/2020 - PLP - 13			200.000,00	218.000,00	237.620,00	259.005,80	914.625,80
			00.01.0000	100,000	200.000,00	218.000,00	237.620,00	259.005,80	914.625,80
58	4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal			15.200.000,00	16.568.000,00	18.059.120,00	19.684.440,80	69.511.560,80
			00.01.0000	60,000	9.120.000,00	9.940.800,00	10.835.472,00	11.810.664,48	41.706.936,48
			00.01.0001	25,000	3.800.000,00	4.142.000,00	4.514.780,00	4.921.110,20	17.377.890,20
			00.01.0002	15,000	2.280.000,00	2.485.200,00	2.708.868,00	2.952.666,12	10.426.734,12
79	9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal			-3.040.000,00	-3.270.000,00	-3.564.300,00	-3.885.087,00	-13.759.387,00
			00.01.0001	100,000	-3.040.000,00	-3.270.000,00	-3.564.300,00	-3.885.087,00	-13.759.387,00
59	4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal			66.000,00	719.400,00	784.146,00	854.719,14	3.018.265,14
			00.01.0000	60,000	396.000,00	431.640,00	470.487,60	512.831,48	1.810.959,08
			00.01.0001	25,000	165.000,00	179.850,00	196.036,50	213.679,79	754.566,29
			00.01.0002	15,000	99.000,00	107.910,00	117.621,90	128.207,87	452.739,77
80	9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal			-132.000,00	-143.880,00	-156.829,20	-170.943,83	-603.653,03
			00.01.0001	100,000	-132.000,00	-143.880,00	-156.829,20	-170.943,83	-603.653,03
60	4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			212.000,00	231.080,00	251.877,20	274.546,15	969.503,35
			00.01.0000	60,000	127.200,00	138.648,00	151.126,32	164.727,69	581.702,01
			00.01.0001	25,000	53.000,00	57.770,00	62.969,30	68.636,54	242.375,84
			00.01.0002	15,000	31.800,00	34.662,00	37.781,58	41.181,92	145.425,50
81	9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-42.400,00	-46.216,00	-50.375,44	-54.909,23	-193.900,67
			00.01.0001	100,000	-42.400,00	-46.216,00	-50.375,44	-54.909,23	-193.900,67
61	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.01	Cota-Parte da CIDE			24.000,00	26.160,00	28.514,40	31.080,70	109.755,10
			00.01.0016	100,000	24.000,00	26.160,00	28.514,40	31.080,70	109.755,10
62	4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.01	FEAS - Alta Complexidade - Estado			20.000,00	21.800,00	23.762,00	25.900,58	91.462,58
			00.01.4252	100,000	20.000,00	21.800,00	23.762,00	25.900,58	91.462,58
101	4.1.7.2.8.10.0.00.00.01	Transf. Convênios Estado - Educação			220.000,00	239.800,00	261.382,00	284.906,38	1.006.088,38
			00.01.0022	100,000	220.000,00	239.800,00	261.382,00	284.906,38	1.006.088,38
64	4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.02	SUAS - PSB - Estado			40.000,00	43.600,00	47.524,00	51.801,16	182.925,16
			00.01.1152	100,000	40.000,00	43.600,00	47.524,00	51.801,16	182.925,16
65	4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.03	FNAS Estado - Benefícios Eventuais			10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
			00.01.1065	100,000	10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
66	4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manut			1.800.000,00	1.962.000,00	2.138.580,00	2.331.052,20	8.231.632,20
			00.01.0018	60,000	1.080.000,00	1.177.200,00	1.283.148,00	1.398.631,32	4.938.979,32
			00.01.0019	40,000	720.000,00	784.800,00	855.432,00	932.420,88	3.292.652,88
67	4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Pnir			12.000,00	13.080,00	14.257,20	15.540,35	54.877,55
			00.01.0054	32,500	3.900,00	4.251,00	4.633,59	5.050,62	17.835,21
			00.01.0055	32,500	3.900,00	4.251,00	4.633,59	5.050,61	17.835,20
			00.01.0056	35,000	4.200,00	4.578,00	4.990,02	5.439,12	19.207,14
68	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal			30.000,00	32.700,00	35.643,00	38.850,87	137.193,87
			00.01.0000	100,000	30.000,00	32.700,00	35.643,00	38.850,87	137.193,87
69	4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal			20.000,00	21.800,00	23.762,00	25.900,58	91.462,58
			00.01.0000	100,000	20.000,00	21.800,00	23.762,00	25.900,58	91.462,58
70	4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.01	Outras Receitas			2.000,00	2.180,00	2.376,20	2.590,06	9.146,26
			00.01.0000	100,000	2.000,00	2.180,00	2.376,20	2.590,06	9.146,26
71	4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.02	Receita FIA - Imposto de Renda			2.000,00	2.180,00	2.376,20	2.590,06	9.146,26
			00.01.1009	100,000	2.000,00	2.180,00	2.376,20	2.590,06	9.146,26
72	4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.04	Receita FIA - Diversos			5.000,00	5.450,00	5.940,50	6.475,14	22.865,64
			00.01.0000	100,000	5.000,00	5.450,00	5.940,50	6.475,14	22.865,64
Total geral:					28.847.400,00	31.530.866,00	34.368.643,94	37.461.821,87	132.208.731,81

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito MunicipalARIEL NAUPER MALACARNE
Secretário Mun. Adm. e FinançasMATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle InternMARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Programa

0001 - PODER LEGISLATIVO

Objetivos

Possibilitar condições para que a Câmara Municipal de Vereadores tenha bom andamento nas atividades inerentes ao Processo Legislativo Municipal. Desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.

Proporcionar aos legislativos e aos munícipes maior conforto e condições para o bom andamento das atividades do Poder Legislativo Municipal. Reparos e manutenção espaço físico, aquisição de equipamentos e móveis para a mesma.

Justificativas

O Legislativo Municipal é composto por nove Vereadores, há também no quadro de pessoal, servidores efetivos e cargo comissionado.

Diretrizes (Forma de implementação)

A Câmara Municipal realiza suas reuniões ordinárias no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de cada ano. As sessões extraordinárias são realizadas de acordo com as convocações e as ações desenvolvidas são de conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.015 - Investimentos no Poder Legislativo	Unidade (UN)	00.01.0000	20.000	228.656,45
2.001 - Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	Sessões (UN)	00.01.0000	176.000	4.344.472,55
			Total:	4.573.129,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

ARIEL NAUPER MALACARNE
Resp. Secretaria Mun.de Admin.

MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle Intern

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Programa

0002 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivos

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios, termos de parcerias e contratos com outras entidades quando necessário. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar.

Justificativas

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolvimento de ações para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade, manter as atividades de planejamento e administração geral. Aquisições de móveis, equipamentos e veículos. Reparos e melhorias no prédio do Centro Administrativo Municipal, bem como pagamentos de RPV - Requisição de Pequeno Valor e Precatórios junto ao Tribunal de Justiça, caso necessário.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.001 - Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito	Unidade (UN)	00.01.0000	20,000	192.071,42
2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice	Atividades (MES)	00.01.0000	48,000	6.082.261,57
2.003 - Manter as Atividades da Administração e Finanças	Atividades (MES)	00.01.0000	48,000	8.387.118,59
2.024 - Manter as Atividades do Conselho Tutelar	Atividades (MES)	00.01.0000	48,000	740.846,89
2.040 - Convênio com Polícia e Bombeiros	Unidade (MES)	00.01.0000	48,000	173.778,90
		00.01.0054		17.835,21
		00.01.0055		17.835,20
		00.01.0056		19.207,14
		00.01.0094		190.699,47
			Total:	15.821.654,39

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

ARIEL NAUPER MALACARNE
Resp. Secretaria Mun.de Admin.

MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle Intern

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar

00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil

00.01.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura

00.01.0094 - Recursos Bombeiros

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

ARIEL NAUPER MALACARNE
Resp. Secretaria Mun.de Admin.

MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle Intern

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Programa

0003 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA

Objetivos

Garantir acesso e a permanência com qualidade na educação básica do município de Xavantina para todas as crianças em idade escolar e creche, jovens e adultos.

Justificativas

A rede pública municipal de Xavantina, atende crianças da Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental. A busca pela qualidade no atendimento de todos os alunos referênciam as ações planejadas para alcançar tais objetivos, prevendo as condições financeiras, estruturais e pedagógicas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Construção, melhorias e ampliações da área física das escolas municipais, aquisição de equipamentos, veículos, transporte escolar, diversificação e acompanhamento do cardápio escolar, melhoria do acervo bibliográfico, ampliação e capacitação de professores e outros programas, bem como, manter todas atividades da educação no município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.002 - Investimentos no Ensino Fundamental	Unidade (UNI)	00.01.0001	32,000	457.312,90
1.003 - Investimentos no Ensino Infantil	Unidade (UN)	00.01.0001	28,000	274.387,74
1.016 - Construir a Creche Municipal	Creche (UN)	00.01.0001	1,000	300.000,00
		00.01.0178		4.573,13
		00.01.0179		22.865,64
2.004 - Manter o Ensino Fundamental	Aluno (UN)	00.01.0001	840,000	4.844.161,29
		00.01.0018		4.435.935,13
		00.01.0019		274.387,74
2.005 - Manter o Ensino Pré-Escolar	Aluno (UN)	00.01.0001	268,000	498.782,90
		00.01.0018		914.625,80
2.006 - Transporte Escolar - Fundamental	Aluno (UN)	00.01.0001	840,000	1.829.251,60
		00.01.0019		1.097.550,96
		00.01.0022		685.969,35
		00.01.0058		644.811,19

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito MunicipalARIEL NAUPER MALACARNE
Resp. Secretaria Mun.de Admin.MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle InternMARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.1144		139.480,43
2.007 - Merenda Escolar	Aluno (UN)	00.01.0000	1.200,000	667.676,83
		00.01.0143		185.211,72
2.008 - Manter a Educação de Jovens e Adultos	Aluno (UN)	00.01.0001	60,000	45.731,29
2.010 - Auxiliar no Ensino Médio	Aluno (UN)	00.01.0000	200,000	82.940,00
		00.01.0022		320.119,03
2.011 - Auxiliar no Ensino Superior e no Técnico Especializante	Aluno (UN)	00.01.0000	400,000	1.234.744,83
2.026 - Manter a Creche Escolar	Aluno (UNI)	00.01.0001	80,000	119.170,00
		00.01.0018		388.715,96
2.039 - Transporte Escolar - Infantil	Aluno (UN)	00.01.0001	317,000	868.894,51
		00.01.0019		594.506,77
		00.01.1144		45.731,29
2.041 - Manter as Atividades Organizacionais da Educação	Escola (UN)	00.01.0001	4,000	1.195.000,00
2.042 - Manter a Educação Especial	Aluno (UN)	00.01.0001	12,000	91.462,58
		00.01.0018		548.775,48
			Total:	22.812.776,09

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%

00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%

00.01.0022 - Transferência de Convênios - Educação

00.01.0058 - Recursos Salário Educação

00.01.0143 - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

00.01.0178 - Emendas Parlamentar Individuais

00.01.0179 - Emendas Parlamentares Impositivas - Estado

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito MunicipalARIEL NAUPER MALACARNE
Resp. Secretaria Mun.de Admin.MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle InternMARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Legenda:

00.01.1144 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

ARIEL NAUPER MALACARNE
Resp. Secretaria Mun.de Admin.

MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle Intern

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Programa

0004 - DESENVOLVENDO SABERES: EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivos

Promover diferentes análises e percepções sobre a cultura local e regional ampliando a visão da população xavantinese através de eventos variados e de qualidade. Divulgar a cultura Xavantinese através da participação dos munícipes em diferentes eventos locais e regionais, como forma de exercitar a cultura.

Justificativas

A cultura é a marca essencial de um povo, desta forma devemos fortalecer as ações ligadas ao Museu Municipal bem como costumes e tradições de nosso povo. Além disso, pretendemos fortalecer as atividades de dança, música e teatro envolvendo o maior número de participantes. Desenvolvendo assim o gosto pela cultura e arte.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Divulgar as ações culturais desenvolvidas no município.
- Promover eventos município onde as tradições repassadas pelos habitantes do município sejam fortalecidas e apreciadas.
- Firmar parceria com instituições privadas a fim de desenvolver ações que promovam a cultura local e que coloque o município de Xavantina em evidência.
- Manter e promover atividades culturais, através de cursos de dança, teatro, música, entre outros. Bem como a participação em eventos locais e regionais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.031 - Manter as Atividades Culturais	Atividades (MES)	00.01.0000	48.000	365.850,32
			Total:	365.850,32

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito MunicipalARIEL NAUPER MALACARNE
Resp. Secretaria Mun.de Admin.MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle InternMARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Programa

0005 - ESPORTE E LAZER: XAVANTINA MAIS SAUDÁVEL E FELIZ

Objetivos

Incentivar a prática de atividade física em Xavantina, de forma que a união, o lazer e a qualidade de vida sejam constantes em nosso dia a dia. Promover a realização de feiras, exposições, assim como, outras promoções na comemoração de datas festivas. Promoção do lazer através de jogos, treinos e competições em todos níveis federativos em diferentes idade e grupos; bem como eventuais premiações. Criação, incentivo e manutenção de banda ou orquestra do município e outras atividades de lazer e esporte que atenda a todos os munícipes.

Justificativas

As ações voltadas a atividade física e ao lazer, buscam promover e incentivar com atividades variadas o envolvimento da comunidade em ações que melhorem a qualidade de vida da população, bem como preocupamo-nos com a valorização das diferentes e diversas modalidades desenvolvidas no município e com os atletas que aqui residem. Por isso, nosso olhar volta-se ao esporte amador e profissional sem esquecer as diferentes idades e necessidades dos munícipes.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Desenvolvimento de ações dando condições físicas, materiais e humanas para a prática de todas as modalidades esportivas e de lazer para todos os munícipes.
- Atender as crianças, adolescentes, jovens e adultos do Município, através de escolinhas esportivas, campeonatos municipais e regionais. Manter a estrutura física dos espaços esportivos.
- Auxiliar e promover eventos e decorações em datas comemorativas. Incentivar e adquirir equipamentos para instrumentalizar e manter à banda/orquestra que atenda a todos os munícipes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.013 - Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas	Atividades (MES)	00.01.0000	48,000	1.632.607,06
2.014 - Auxiliar nos Eventos e Promoções	Eventos (UN)	00.01.0000	8,000	1.143.282,25
Total:			2.775.889,31	

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

ARIEL NAUPER MALACARNE
Resp. Secretaria Mun.de Admin.

MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle Intern

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Programa

0006 - EXTENSÃO RURAL

Objetivos

Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município e melhor lucratividade e qualidade de vida aos Municípios.

Justificativas

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento as propriedades rurais, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário, serviços de silagem, distribuição de adubo, distribuição de sementes entre outros programas. O programa justifica-se pela sua importância, de investir em uma prática econômica que consiste no uso dos solos para cultivo de vegetais a fim de garantir a subsistência alimentar do ser humano, bem como produzir matérias-primas que são transformadas em produtos secundários em outros campos da atividade econômica. Trata-se de uma das formas principais de transformação do espaço geográfico, garantir o sustento das famílias e o desenvolvimento econômico do Município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Priorizar a Assistência Técnica as propriedades rurais, aquisição de veículos, máquinas equipamentos, melhorar as condições de acesso as propriedades, incentivar programas nas diversas modalidades para área rural e assistência financeira a entidades que prestam serviços de assessoria. Manter e melhorar a estrutura física da sede da Secretaria de Agricultura.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.004 - Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural	Unidade (UN)	00.01.0000	40,000	685.969,35
2.015 - Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária	Propriedades Rurais (UN)	00.01.0000	2.800,000	13.689.631,90
2.034 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Unidade (MES)	00.01.0000	48,000	59.450,67
			Total:	14.435.051,92

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

ARIEL NAUPER MALACARNE
Resp. Secretaria Mun.de Admin.

MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle Intern

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Programa

0007 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objetivos

Desenvolvimento de ações, através do programa de incentivo a unidades produtivas, buscando o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a geração de empregos e o desenvolvimento do comércio local.

Justificativas

O Município tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, aquisições, construção e ampliação de imóveis e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Auxilia com programas para instalação e ampliação de unidades produtivas. Auxilia também o comércio local através de promoções e outros incentivos, juntamente com entidades e associações.

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação do Poder Público com incentivos à instalação, preservação e ampliação de unidades produtivas e comércio local do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.012 - Aquisição de Terreno	Terreno (UN)	00.01.0000	1,000	205.790,80
1.013 - Construção de Pavilhão	Obra (UN)	00.01.0000	1,000	205.790,80
2.043 - Incentivos Econômicos no Comércio Local	Unidade (MES)	00.01.0000	48,000	137.193,87
			Total:	548.775,47

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

ARIEL NAUPER MALACARNE
Resp. Secretaria Mun.de Admin.

MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle Intern

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Programa

0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

Desenvolver ações preventivas e protetivas, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos. Atender também pessoas que necessitam de auxílio à habitação.

Justificativas

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida. Poderão ser atendidas também outras famílias que necessitem dos serviços sociais.

Diretrizes (Forma de implementação)

A assistência social dispõe de diversos serviços, ações e benefícios que atendem a população usuária de acordo com sua necessidade. Alguns deles são executados de forma permanente e outros por determinado período até que a condição da família seja melhorada. Construção da sede para os trabalhos de Assistência Social, aquisição de equipamentos, móveis e veículos, bem como manter a estrutura física, para disponibilizar serviços e a atendimento. Programa executado conforme Plano Municipal de Assistência Social. Execução das Políticas públicas de assistência social, conforme legislação vigente, com aplicação de recursos municipais, estaduais e federais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.006 - Investimentos na Assistência Social	Unidade (UN)	00.01.0000	48,000	137.193,87
		00.01.1152		77.743,19
1.017 - Construção de Equipamento CRAS	Imóvel (UN)	00.01.0000	1,000	50.000,00
2.016 - Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA	Atividades (MES)	00.01.0000	48,000	297.253,38
		00.01.1009		9.146,26
2.017 - Gestão do SUAS	Atividades (MES)	00.01.0000	48,000	1.897.848,53
		00.01.1065		48.017,85
2.018 - PBF - Piso Básico Fixo	Atividades (MES)	00.01.0052	48,000	461.886,02
		00.01.1152		114.328,23
2.025 - Gestão do Programa Bolsa Família	Atividades (MES)	00.01.0063	48,000	116.614,78

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

ARIEL NAUPER MALACARNE
Resp. Secretaria Mun.de Admin.

MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle Intern

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.027 - Proteção Social Especial - Média Complexidade	Unidade (MES)	00.01.0000	48.000	22.865,64
		00.01.4252		45.731,29
2.029 - Atividades do Fundo de Habitação e Interesse Social	Unidade (UN)	00.01.0000	20.000	219.510,19
2.032 - Manter os Programas de Bem Estar dos Idosos	Grupos (UN)	00.01.0000	28.000	274.387,74
2.038 - Proteção Social Especial - Alta Complexidade	Unidade (MES)	00.01.0000	48.000	732.012,48
		00.01.4252		45.731,29
			Total:	4.550.270,74

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para o Fundo de Assistência Social

00.01.0063 - Bolsa Família

00.01.1009 - FIA Imposto de Renda

00.01.1065 - FNAS - Estado - Benefícios Eventuais

00.01.1152 - Recursos FNAS Estado - Proteção Social Básica

00.01.4252 - SUAS - Média e Alta Complexidade Estado

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito MunicipalARIEL NAUPER MALACARNE
Resp. Secretaria Mun.de Admin.MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle InternMARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Programa

0009 - TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS

Objetivos

Desenvolver ações relativas a construção, ampliação e conservação das estradas, construção de passeios, obras complementares, acessos, pontes e serviços públicos e em propriedades.

Justificativas

Aspectos de desenvolvimento econômico com escoamento da produção agrícola, agropecuária e outros, com investimento em segurança e melhor mobilidade de tráfego de veículos, ciclistas e pedestres, respeitando aspectos ambientais.

Investimentos e manutenção na Secretaria e das atividades desenvolvidas, junto a população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manutenção do parque de máquinas e veículos, bem como novas aquisições e investimentos, proporcionando maior e melhor desempenho das atividades da Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Urbanismo.

Construção, ampliação e conservação das estradas, construção de passeios, iluminação pública, obras complementares, acessos, pontes e serviços públicos e em propriedades.

Construção, ampliação e reparos nas estruturas físicas junto a esta Secretaria.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.008 - Investimentos no DMER	Unidade (UN)	00.01.0000	30,000	2.286.564,50
1.011 - Pavimentação nas Estradas das Comunidades do Interior	Obra (UN)	00.01.0000	4,000	457.312,90
1.014 - INFRAESTRUTURA EM VIAS	Obra (UN)	00.01.0000	4,000	923.772,06
2.019 - Manter as Atividades do DMER	Atividades (MES)	00.01.0000	48,000	23.970.880,88
		00.01.0016		112.041,66
		00.01.0044		919.198,93
			Total:	28.669.770,93

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito MunicipalARIEL NAUPER MALACARNE
Resp. Secretaria Mun.de Admin.MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle InternMARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Legenda:

00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Economico - CIDE

00.01.0044 - Recursos FEP

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

ARIEL NAUPER MALACARNE
Resp. Secretaria Mun.de Admin.

MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle Intern

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Programa

0010 - PERIMETRO URBANO

Objetivos

Melhorar o visual da cidade, ampliar o local de esporte/lazer e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres. Construir, conservar e melhorar as ruas do perímetro, bem como passeios públicos, iluminação, segurança pública através de câmeras de monitoramento, obras e manutenção no saneamento urbano e outras obras complementares.

Justificativas

O município possui aproximadamente 42.000 M2 de ruas urbanas, tendo necessidade de construção e conservação de ruas e passeios, embelezamento urbano, segurança, iluminação pública, conservação e ampliação de praças, obras e manutenção no saneamento básico urbano e outras atividades.

Diretrizes (Forma de implementação)

Pavimentação, conservação e abertura de vias urbanas. Construção de passeios e embelezamento urbano. Manutenção ampliação dos Serviços urbanos, bem como saneamento básico, segurança pública, iluminação pública, entre outros serviços e obras complementares.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.009 - Investimentos no Urbanismo e Saneamento	Unidade (UN)	00.01.0000	8,000	409.795,05
		00.01.0024		4.573,13
		00.01.0034		2.286,56
2.020 - Manter os Serviços Urbanos	Serviços (MES)	00.01.0000	48,000	3.338.384,17
		00.01.0017		551.062,04
			Total:	4.306.100,95

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

00.01.0024 - Transferência de Convênios - Outros

00.01.0034 - Transferências de Convênios - União

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

ARIEL NAUPER MALACARNE
Resp. Secretaria Mun.de Admin.

MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle Intern

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

ARIEL NAUPER MALACARNE
Resp. Secretaria Mun.de Admin.

MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle Intern

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Programa

0011 - SAUDE PARA TODOS

Objetivos

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, cirúrgicos, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios do SUS e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativas

O atendimento à Saúde é prestado pelo Fundo Municipal da Saúde. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são ofertadas e encaminhadas para tratamento fora do município e algumas tratadas no próprio município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Aquisição de equipamentos e veículos, construção, ampliação, e manutenção de unidades de saúde e programas, ações e serviços públicos de saúde, bem como repasse de recursos para outras entidades de saúde. Desenvolver ações de saúde na atenção primária, assistência farmacêutica, média e alta complexidade, vigilância em saúde, sanitária e epidemiológica, com aplicação de recursos municipais, estaduais e federais, de forma direta e por meio de consórcios públicos intermunicipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.010 - Investimentos na Saúde	Unidade (UN)	00.01.0002	36.000	503.044,19
		00.01.1038		4.573,13
2.021 - Manter a Atenção Básica	Atividades (MES)	00.01.0002	48.000	13.490.730,55
		00.01.0064		36.585,03
		00.01.0300		1.737.789,02
		00.01.0301		45.731,29
		00.01.0302		777.431,93
		00.01.0303		388.715,97
		00.01.1164		914.625,80

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

ARIEL NAUPER MALACARNE
Resp. Secretaria Mun.de Admin.

MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle Intern

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.1564		608.226,16
		00.01.2564		228.656,45
2.022 - Manter as atividades da Média e Alta Complexidade - MAC	Serviços (MES)	00.01.0002	48,000	9.537.260,53
		00.01.0065		82.316,32
2.023 - Manter à Vigilância Sanitária	Unidade (MES)	00.01.1066	48,000	54.877,55
2.030 - Manter as Atividades do Conselho de Saúde	Atividades (MES)	00.01.0002	48,000	13.719,39
2.035 - Manter à Vigilância Epidemiológica	Atividades (MES)	00.01.0000	48,000	54.877,55
		00.01.1266		91.462,58
		00.01.1366		54.877,55
2.036 - Assistência Farmacêutica	Atividades (MES)	00.01.0002	48,000	1.280.476,12
		00.01.0067		128.047,61
		00.01.1067		110.669,73
			Total:	30.144.694,45

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saúde

00.01.0064 - PAB Fixo

00.01.0065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

00.01.0067 - Assistência Farmacêutica Básica- União

00.01.0300 - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada

00.01.0301 - Incentivo Fin. da APS - Per Capital de Transição

00.01.0302 - Incentivo para Ações Estratégicas

00.01.0303 - Incentivo Financeiro das APS - Desempenho

00.01.1038 - Investimentos SUS-União

00.01.1066 - Vigilância Sanitária

00.01.1067 - Assistência Farmacêutica - Estado

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito MunicipalARIEL NAUPER MALACARNE
Resp. Secretaria Mun.de Admin.MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle InternMARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Legenda:

00.01.1164 - Agentes Comunitários de Saúde

00.01.1266 - Vigilância em Saúde - Agente Endemias

00.01.1366 - Vigilância Epidemiológica

00.01.1564 - Cofinanciamento - Atenção Básica - Estado

00.01.2564 - Programa de Informatização das UBS

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

ARIEL NAUPER MALACARNE
Resp. Secretaria Mun.de Admin.

MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle Intern

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Programa

0012 - ENCARGOS GERAIS

Objetivos

Reduzir ou liquidar a dívida fundada, contribuição ao pasesp, pagamento de pensões, contribuições financeiras a entidades que auxiliam no desenvolvimento comunitário e social do município.

Justificativas

Pagamento do PASEP, pensionistas, dívida fundada, contribuições e auxílios financeiros.

Diretrizes (Forma de implementação)

Transferências, contribuições, auxílios, indenizações, pensões, sentenças judiciais e tarifas bancárias.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.001 - Outros Encargos Gerais	Serviços (MES)	00.01.0000	48.000	3.084.768,24
			Total:	3.084.768,24

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito MunicipalARIEL NAUPER MALACARNE
Resp. Secretaria Mun.de Admin.MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle InternMARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Anexo II - Despesas por Programas e Ações

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Programa

0013 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Reforço das dotações orçamentárias insuficientes, que serão feita por ato do Poder Executivo.

Justificativas

A reserva de contingência é constituída por recursos próprios e destina-se para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais no Anexo XIV (Art. 5º, III, "b", da LRF). Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até data determinada pela LDO do exercício, poderão, excepcionalmente, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Diretrizes (Forma de implementação)

Lei 4320/64 e a Lei 101/2000-LRF. Os orçamentos destinarão recursos para a Reserva de Contingência, conforme definido na LDO de cada exercício.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
9.099 - Reserva de Contingência	Unidade (UN)	00.01.0000	4.000	120.000,00
			Total:	120.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito MunicipalARIEL NAUPER MALACARNE
Resp. Secretaria Mun.de Admin.MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle InternMARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Anexo III - Resumo dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA			
00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	54.877,55	0011 - SAUDE PARA TODOS	54.877,55
Subtotal:	54.877,55	Subtotal:	54.877,55
00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferenci	0,00	0011 - SAUDE PARA TODOS	24.825.230,78
Subtotal:	0,00	Subtotal:	24.825.230,78
00.01.0064 - PAB Fixo	36.585,03	0011 - SAUDE PARA TODOS	36.585,03
Subtotal:	36.585,03	Subtotal:	36.585,03
00.01.0065 - Atenção de Média e Alta Complexidade	82.316,32	0011 - SAUDE PARA TODOS	82.316,32
Subtotal:	82.316,32	Subtotal:	82.316,32
00.01.0067 - Assistência Farmacêutica Básica- Uniãc	128.047,61	0011 - SAUDE PARA TODOS	128.047,61
Subtotal:	128.047,61	Subtotal:	128.047,61
00.01.0300 - Incentivo Financeiro da APS - Capacitaç	1.737.789,02	0011 - SAUDE PARA TODOS	1.737.789,02
Subtotal:	1.737.789,02	Subtotal:	1.737.789,02
00.01.0301 - Incentivo Fin. da APS - Per Capital de T	45.731,29	0011 - SAUDE PARA TODOS	45.731,29
Subtotal:	45.731,29	Subtotal:	45.731,29
00.01.0302 - Incentivo para Ações Estratégicas	777.431,93	0011 - SAUDE PARA TODOS	777.431,93
Subtotal:	777.431,93	Subtotal:	777.431,93
00.01.0303 - Incentivo Financeiro das APS - Desemp	388.715,97	0011 - SAUDE PARA TODOS	388.715,97
Subtotal:	388.715,97	Subtotal:	388.715,97
00.01.1038 - Investimentos SUS-União	4.573,13	0011 - SAUDE PARA TODOS	4.573,13
Subtotal:	4.573,13	Subtotal:	4.573,13
00.01.1066 - Vigilância Sanitária	54.877,55	0011 - SAUDE PARA TODOS	54.877,55
Subtotal:	54.877,55	Subtotal:	54.877,55
00.01.1067 - Assistência Farmacêutica - Estado	110.669,73	0011 - SAUDE PARA TODOS	110.669,73
Subtotal:	110.669,73	Subtotal:	110.669,73
00.01.1164 - Agentes Comunitários de Saúde	914.625,80	0011 - SAUDE PARA TODOS	914.625,80
Subtotal:	914.625,80	Subtotal:	914.625,80
00.01.1266 - Vigilância em Saúde - Agente Endemias	91.462,58	0011 - SAUDE PARA TODOS	91.462,58
Subtotal:	91.462,58	Subtotal:	91.462,58
00.01.1366 - Vigilância Epidemiológica	54.877,55	0011 - SAUDE PARA TODOS	54.877,55
Subtotal:	54.877,55	Subtotal:	54.877,55
00.01.1564 - Cofinanciamento - Atenção Básica - Est	608.226,16	0011 - SAUDE PARA TODOS	608.226,16
Subtotal:	608.226,16	Subtotal:	608.226,16
00.01.2564 - Programa de Informatização das UBS	228.656,45	0011 - SAUDE PARA TODOS	228.656,45
Subtotal:	228.656,45	Subtotal:	228.656,45
Total por entidade:	5.319.463,67	Total por entidade:	30.144.694,45
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA			
00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	85.592.511,61	0002 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15.576.077,37
		0003 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES:	1.985.361,66
		0004 - DESENVOLVENDO SABERES: EDUCAÇÃO	365.850,32
		0005 - ESPORTE E LAZER: XAVANTINA MAIS SAU	2.775.889,31
		0006 - EXTENSÃO RURAL	14.435.051,92
		0007 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	548.775,47
		0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.631.071,83
		0009 - TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	27.638.530,34
		0010 - PERIMETRO URBANO	3.748.179,22
		0012 - ENCARGOS GERAIS	3.084.768,24

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Anexo III - Resumo dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA			
		0013 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00
	Subtotal:		73.909.555,68
00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferênci	8.860.009,90	0003 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES:	10.524.154,81
	Subtotal:		10.524.154,81
00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferenci	19.379.548,76	-----	0,00
	Subtotal:		0,00
00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do Domíni	112.041,66	0009 - TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	112.041,66
	Subtotal:		112.041,66
00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos Serviç	551.062,04	0010 - PERIMETRO URBANO	551.062,04
	Subtotal:		551.062,04
00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%	4.961.844,96	0003 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES:	6.288.052,37
	Subtotal:		6.288.052,37
00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%	3.292.652,88	0003 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES:	1.966.445,47
	Subtotal:		1.966.445,47
00.01.0022 - Transferência de Convênios - Educaçã	1.006.088,38	0003 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES:	1.006.088,38
	Subtotal:		1.006.088,38
00.01.0024 - Transferência de Convênios - Outros	4.573,13	0010 - PERIMETRO URBANO	4.573,13
	Subtotal:		4.573,13
00.01.0034 - Transferências de Convênios - União	2.286,56	0010 - PERIMETRO URBANO	2.286,56
	Subtotal:		2.286,56
00.01.0044 - Recursos FEP	919.198,93	0009 - TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	919.198,93
	Subtotal:		919.198,93
00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para o Func	461.886,02	0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	461.886,02
	Subtotal:		461.886,02
00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar	17.835,21	0002 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	17.835,21
	Subtotal:		17.835,21
00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil	17.835,20	0002 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	17.835,20
	Subtotal:		17.835,20
00.01.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura	19.207,14	0002 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	19.207,14
	Subtotal:		19.207,14
00.01.0058 - Recursos Salário Educação	644.811,19	0003 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES:	644.811,19
	Subtotal:		644.811,19
00.01.0063 - Bolsa Família	116.614,78	0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	116.614,78
	Subtotal:		116.614,78
00.01.0094 - Recursos Bombeiros	190.699,47	0002 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	190.699,47
	Subtotal:		190.699,47
00.01.0143 - Programa Nacional de Alimentação Esc	185.211,72	0003 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES:	185.211,72
	Subtotal:		185.211,72
00.01.0178 - Emendas Parlamentar Individuais	4.573,13	0003 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES:	4.573,13
	Subtotal:		4.573,13
00.01.0179 - Emendas Parlamentares Impositivas - E	22.865,64	0003 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES:	22.865,64
	Subtotal:		22.865,64
00.01.1009 - FIA Imposto de Renda	9.146,26	0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.146,26

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Data: 06/10/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Anexo III - Resumo dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA			
		0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.146,26
Subtotal:	9.146,26	Subtotal:	9.146,26
00.01.1065 - FNAS - Estado - Benefícios Eventuais	48.017,85	0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.017,85
Subtotal:	48.017,85	Subtotal:	48.017,85
00.01.1144 - Programa Nacional de Apoio ao Transp	185.211,72	0003 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES:	185.211,72
Subtotal:	185.211,72	Subtotal:	185.211,72
00.01.1152 - Recursos FNAS Estado - Proteção Soci	192.071,42	0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	192.071,42
Subtotal:	192.071,42	Subtotal:	192.071,42
00.01.4252 - SUAS - Média e Alta Complexidade Est	91.462,58	0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	91.462,58
Subtotal:	91.462,58	Subtotal:	91.462,58
Total por entidade:	126.889.268,14	Total por entidade:	97.490.908,36
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA			
00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0001 - PODER LEGISLATIVO	4.573.129,00
Subtotal:	0,00	Subtotal:	4.573.129,00
Total por entidade:	0,00	Total por entidade:	4.573.129,00
Total geral:	132.208.731,81	Total geral:	132.208.731,81

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

ARIEL NAUPER MALACARNE E "OUTR
Secretário Mun. Adm. e Finanças

MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle Intern

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 29/07/2021 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA							6.591.700,00	7.184.953,00	7.831.598,77	8.536.442,68	30.144.694,45
Órgão: 10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							6.591.700,00	7.184.953,00	7.831.598,77	8.536.442,68	30.144.694,45
Unidade: 10.01 - Departamento de Saúde							6.591.700,00	7.184.953,00	7.831.598,77	8.536.442,68	30.144.694,45
28	2.023 - Manter à Vigilância Sanitária Unidade(MES)	A	1	10.304.0011	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.1066	12.000,00	13.080,00	14.257,20	15.540,35	54.877,55
29	1.010 - Investimentos na Saúde Unidade(UN)	P	1	10.301.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0002	110.000,00	119.900,00	130.691,00	142.453,19	503.044,19
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.1038	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
30	2.021 - Manter a Atenção Básica Atividades(MES)	A	1	10.301.0011	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0301	10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0302	80.000,00	87.200,00	95.048,00	103.602,32	365.850,32
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.1564	83.000,00	90.470,00	98.612,30	107.487,41	379.569,71
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0300	330.000,00	359.700,00	392.073,00	427.359,57	1.509.132,57
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0002	2.200.000,00	2.398.000,00	2.613.820,00	2.849.063,80	10.060.883,80
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.1164	200.000,00	218.000,00	237.620,00	259.005,80	914.625,80
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0303	85.000,00	92.650,00	100.988,50	110.077,47	388.715,97
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0002	750.000,00	817.500,00	891.075,00	971.271,75	3.429.846,75
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.1564	50.000,00	54.500,00	59.405,00	64.751,45	228.656,45
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0300	50.000,00	54.500,00	59.405,00	64.751,45	228.656,45
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0064	8.000,00	8.720,00	9.504,80	10.360,23	36.585,03
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.2564	50.000,00	54.500,00	59.405,00	64.751,45	228.656,45
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0302	90.000,00	98.100,00	106.929,00	116.552,61	411.581,61
31	2.022 - Manter as atividades da Média e Alta Complexidade - MAC Serviços(MES)	A	1	10.302.0011	3.1.71.00.00.00.00.00	00.01.0002	22.000,00	23.980,00	26.138,20	28.490,64	100.608,84
					3.3.40.00.00.00.00.00	00.01.0002	6.500,00	7.085,00	7.722,65	8.417,69	29.725,34
					3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0002	1.500.000,00	1.635.000,00	1.782.150,00	1.942.543,50	6.859.693,50
					3.3.71.00.00.00.00.00	00.01.0002	17.000,00	18.530,00	20.197,70	22.015,49	77.743,19
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0002	270.000,00	294.300,00	320.787,00	349.657,83	1.234.744,83
					3.3.93.00.00.00.00.00	00.01.0002	260.000,00	283.400,00	308.906,00	336.707,54	1.189.013,54
					3.3.93.00.00.00.00.00	00.01.0065	18.000,00	19.620,00	21.385,80	23.310,52	82.316,32
					4.4.71.00.00.00.00.00	00.01.0002	10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
42	2.030 - Manter as Atividades do Conselho de Saúde Atividades(MES)	A	1	10.301.0011	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0002	3.000,00	3.270,00	3.564,30	3.885,09	13.719,39
47	2.035 - Manter à Vigilância Epidemiológica Atividades(MES)	A	1	10.305.0011	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.1266	20.000,00	21.800,00	23.762,00	25.900,58	91.462,58

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 29/07/2021 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA							6.591.700,00	7.184.953,00	7.831.598,77	8.536.442,68	30.144.694,45
Órgão: 10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							6.591.700,00	7.184.953,00	7.831.598,77	8.536.442,68	30.144.694,45
Unidade: 10.01 - Departamento de Saúde							6.591.700,00	7.184.953,00	7.831.598,77	8.536.442,68	30.144.694,45
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	12.000,00	13.080,00	14.257,20	15.540,35	54.877,55
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.1366	12.000,00	13.080,00	14.257,20	15.540,35	54.877,55
48	2.036 - Assistência Farmacêutica Atividades(MES)	A	1	10.301.0011	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0002	280.000,00	305.200,00	332.668,00	362.608,12	1.280.476,12
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.1067	24.200,00	26.378,00	28.752,02	31.339,71	110.669,73
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0067	28.000,00	30.520,00	33.266,80	36.260,81	128.047,61
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA							21.255.700,00	23.255.913,00	25.348.945,17	27.630.350,19	97.490.908,36
Órgão: 03.00 - SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							3.459.700,00	3.771.073,00	4.110.469,57	4.480.411,82	15.821.654,39
Unidade: 03.01 - Departamento de Serviços Gerais							3.459.700,00	3.771.073,00	4.110.469,57	4.480.411,82	15.821.654,39
2	2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Atividades(MES)	A	1	04.122.0002	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	1.180.000,00	1.286.200,00	1.401.958,00	1.528.134,22	5.396.292,22
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	163.500,00	178.215,00	194.254,35	685.969,35
3	2.003 - Manter as Atividades da Administração e Finanças Atividades(MES)	A	1	04.122.0002	3.1.71.00.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	32.700,00	35.643,00	38.850,87	137.193,87
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	900.000,00	981.000,00	1.069.290,00	1.165.526,10	4.115.816,10
					3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0000	160.000,00	174.400,00	190.096,00	207.204,64	731.700,64
					3.3.71.00.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	16.350,00	17.821,50	19.425,44	68.596,94
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	700.000,00	763.000,00	831.670,00	906.520,30	3.201.190,30
					3.3.93.00.00.00.00.00	00.01.0000	22.000,00	23.980,00	26.138,20	28.490,64	100.608,84
					4.4.71.00.00.00.00.00	00.01.0000	7.000,00	7.630,00	8.316,70	9.065,20	32.011,90
16	2.024 - Manter as Atividades do Conselho Tutelar Atividades(MES)	A	1	08.243.0002	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	116.000,00	126.440,00	137.819,60	150.223,36	530.482,96
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	46.000,00	50.140,00	54.652,60	59.571,33	210.363,93
35	1.001 - Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito Unidade(UN)	P	1	04.122.0002	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	42.000,00	45.780,00	49.900,20	54.391,22	192.071,42
52	2.040 - Convênio com Polícia e Bombeiros Unidade(MES)	A	1	06.181.0002	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0056	4.200,00	4.578,00	4.990,02	5.439,12	19.207,14
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0054	2.900,00	3.161,00	3.445,49	3.755,58	13.262,07
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0055	3.900,00	4.251,00	4.633,59	5.050,61	17.835,20
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	32.000,00	34.880,00	38.019,20	41.440,93	146.340,13
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0094	31.700,00	34.553,00	37.662,77	41.052,41	144.968,18
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0094	10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	6.000,00	6.540,00	7.128,60	7.770,17	27.438,77

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 29/07/2021 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA							21.255.700,00	23.255.913,00	25.348.945,17	27.630.350,19	97.490.908,36
Órgão: 03.00 - SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							3.459.700,00	3.771.073,00	4.110.469,57	4.480.411,82	15.821.654,39
Unidade: 03.01 - Departamento de Servicos Gerais							3.459.700,00	3.771.073,00	4.110.469,57	4.480.411,82	15.821.654,39
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0054	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,04	4.573,14
Órgão: 04.00 - SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							5.699.000,00	5.883.110,00	7.018.265,90	7.354.139,82	25.954.515,72
Unidade: 04.01 - Departamento de Ensino Fundamental e Infantil							4.652.000,00	4.742.480,00	5.778.087,20	6.002.405,03	21.174.972,23
4	2.004 - Manter o Ensino Fundamental Aluno(UN)	A	1	12.361.0003	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0019	10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0001	453.000,00	602.770,00	657.019,30	716.151,04	2.428.940,34
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0018	970.000,00	1.057.300,00	1.152.457,00	1.256.178,13	4.435.935,13
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0001	450.000,00	599.500,00	653.455,00	712.265,95	2.415.220,95
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0019	50.000,00	54.500,00	59.405,00	64.751,45	228.656,45
5	2.006 - Transporte Escolar - Fundamental Aluno(UN)	A	1	12.361.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.1144	30.500,00	33.245,00	36.237,05	39.498,38	139.480,43
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0001	400.000,00	436.000,00	475.240,00	518.011,60	1.829.251,60
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0058	141.000,00	153.690,00	167.522,10	182.599,09	644.811,19
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0022	150.000,00	163.500,00	178.215,00	194.254,35	685.969,35
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0019	240.000,00	261.600,00	285.144,00	310.806,96	1.097.550,96
6	2.007 - Merenda Escolar Aluno(UN)	A	1	12.306.0003	3.3.30.00.00.00.00.00	00.01.0000	60.000,00	65.400,00	71.286,00	77.701,74	274.387,74
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0143	40.500,00	44.145,00	48.118,05	52.448,67	185.211,72
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	86.000,00	93.740,00	102.176,60	111.372,49	393.289,09
7	2.005 - Manter o Ensino Pré-Escolar Aluno(UN)	A	1	12.365.0003	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0018	200.000,00	218.000,00	237.620,00	259.005,80	914.625,80
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0001	10.000,00	10.600,00	10.000,00	10.870,00	41.470,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0001	100.000,00	109.000,00	118.810,00	129.502,90	457.312,90
8	2.008 - Manter a Educação de Jovens e Adultos Aluno(UN)	A	1	12.366.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0001	10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
32	2.026 - Manter a Creche Escolar Aluno(UNI)	A	1	12.365.0003	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0001	10.000,00	10.600,00	10.000,00	10.870,00	41.470,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0018	85.000,00	92.650,00	100.988,50	110.077,46	388.715,96
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0001	20.000,00	21.200,00	15.000,00	21.500,00	77.700,00
33	1.002 - Investimentos no Ensino Fundamental Unidade(UNI)	P	1	12.361.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0001	100.000,00	109.000,00	118.810,00	129.502,90	457.312,90

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 29/07/2021 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA							21.255.700,00	23.255.913,00	25.348.945,17	27.630.350,19	97.490.908,36
Órgão: 04.00 - SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							5.699.000,00	5.883.110,00	7.018.265,90	7.354.139,82	25.954.515,72
Unidade: 04.01 - Departamento de Ensino Fundamental e Infantil							4.652.000,00	4.742.480,00	5.778.087,20	6.002.405,03	21.174.972,23
34	1.003 - Investimentos no Ensino Infantil Unidade(UN)	P	1	12.365.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0001	60.000,00	65.400,00	71.286,00	77.701,74	274.387,74
51	2.039 - Transporte Escolar - Infantil Aluno(UN)	A	1	12.365.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0001	190.000,00	207.100,00	225.739,00	246.055,51	868.894,51
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0019	130.000,00	141.700,00	154.453,00	168.353,77	594.506,77
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.1144	10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
56	2.041 - Manter as Atividades Organizacionais da Educação Escola(UN)	A	1	12.361.0003	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0001	150.000,00	0,00	550.000,00	300.000,00	1.000.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0001	50.000,00	0,00	50.000,00	55.000,00	155.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0001	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
57	2.042 - Manter a Educação Especial Aluno(UN)	A	1	12.361.0003	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0018	120.000,00	130.800,00	142.572,00	155.403,48	548.775,48
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0001	10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0001	10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
60	1.016 - Construir a Creche Municipal Creche(UN)	P	1	12.365.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0178	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0179	5.000,00	5.450,00	5.940,50	6.475,14	22.865,64
Unidade: 04.02 - Depto Ensino Médio, Educação Superior e Especial							360.000,00	391.800,00	423.954,00	462.049,86	1.637.803,86
9	2.010 - Auxiliar no Ensino Médio Aluno(UN)	A	1	12.362.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.200,00	20.000,00	21.740,00	82.940,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0022	70.000,00	76.300,00	83.167,00	90.652,03	320.119,03
10	2.011 - Auxiliar no Ensino Superior e no Técnico Especializante Aluno(UN)	A	1	12.364.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	270.000,00	294.300,00	320.787,00	349.657,83	1.234.744,83
Unidade: 04.03 - Departamento de Esportes							607.000,00	661.630,00	721.176,70	786.082,61	2.775.889,31
13	2.013 - Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas Atividades(MES)	A	1	27.812.0005	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	130.000,00	141.700,00	154.453,00	168.353,77	594.506,77
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	195.000,00	212.550,00	231.679,50	252.530,66	891.760,16
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	32.000,00	34.880,00	38.019,20	41.440,93	146.340,13
14	2.014 - Auxiliar nos Eventos e Promoções Eventos(UN)	A	1	27.813.0005	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	250.000,00	272.500,00	297.025,00	323.757,25	1.143.282,25

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 29/07/2021 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA							21.255.700,00	23.255.913,00	25.348.945,17	27.630.350,19	97.490.908,36
Órgão: 04.00 - SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							5.699.000,00	5.883.110,00	7.018.265,90	7.354.139,82	25.954.515,72
Unidade: 04.04 - Fundo Municipal de Cultura							80.000,00	87.200,00	95.048,00	103.602,32	365.850,32
43	2.031 - Manter as Atividades Culturais Atividades(MES)	A	1	13.392.0004	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	80.000,00	87.200,00	95.048,00	103.602,32	365.850,32
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL							1.035.000,00	1.073.350,00	1.168.397,50	1.273.523,24	4.550.270,74
Unidade: 05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social							860.000,00	882.600,00	960.480,00	1.046.893,17	3.749.973,17
15	2.018 - PBF - Piso Básico Fixo Atividades(MES)	A	1	08.244.0008	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0052	60.000,00	65.400,00	71.286,00	77.701,73	274.387,73
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0052	41.000,00	44.690,00	48.712,10	53.096,19	187.498,29
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.1152	25.000,00	27.250,00	29.702,50	32.375,73	114.328,23
17	1.006 - Investimentos na Assistência Social Unidade(UN)	P	1	08.244.0008	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	32.700,00	35.643,00	38.850,87	137.193,87
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.1152	17.000,00	18.530,00	20.197,70	22.015,49	77.743,19
18	2.017 - Gestão do SUAS Atividades(MES)	A	1	08.244.0008	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	325.000,00	354.250,00	386.132,50	420.884,42	1.486.266,92
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.1065	10.500,00	11.445,00	12.475,05	13.597,80	48.017,85
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	90.000,00	98.100,00	106.929,00	116.552,61	411.581,61
19	2.025 - Gestão do Programa Bolsa Família Atividades(MES)	A	1	08.244.0008	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0063	10.500,00	11.445,00	12.475,05	13.597,80	48.017,85
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0063	15.000,00	16.350,00	17.821,50	19.425,43	68.596,93
39	2.027 - Proteção Social Especial - Média Complexidade Unidade(MES)	A	1	08.244.0008	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.450,00	5.940,50	6.475,14	22.865,64
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.4252	10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
50	2.038 - Proteção Social Especial - Alta Complexidade Unidade(MES)	A	1	08.244.0008	3.1.71.00.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	109.000,00	118.810,00	129.502,90	457.312,90
					3.3.71.00.00.00.00.00	00.01.0000	35.000,00	38.150,00	41.583,50	45.326,02	160.059,52
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.4252	10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
					3.3.93.00.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.600,00	10.000,00	10.870,00	41.470,00
					4.4.71.00.00.00.00.00	00.01.0000	16.000,00	17.440,00	19.009,60	20.720,46	73.170,06
59	1.017 - Construção de Equipamento CRAS Imóvel(UN)	P	1	08.244.0008	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Unidade: 05.05 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência							67.000,00	73.030,00	79.602,70	86.766,94	306.399,64
20	2.016 - Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA Atividades(MES)	A	1	08.243.0008	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.1009	2.000,00	2.180,00	2.376,20	2.590,06	9.146,26

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 29/07/2021 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA							21.255.700,00	23.255.913,00	25.348.945,17	27.630.350,19	97.490.908,36
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL							1.035.000,00	1.073.350,00	1.168.397,50	1.273.523,24	4.550.270,74
Unidade: 05.05 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência							67.000,00	73.030,00	79.602,70	86.766,94	306.399,64
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	65.000,00	70.850,00	77.226,50	84.176,88	297.253,38
Unidade: 05.06 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social							48.000,00	52.320,00	57.028,80	62.161,39	219.510,19
41	2.029 - Atividades do Fundo de Habitação e Interesse Social Unidade(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	48.000,00	52.320,00	57.028,80	62.161,39	219.510,19
Unidade: 05.07 - Fundo Municipal do Idoso							60.000,00	65.400,00	71.286,00	77.701,74	274.387,74
44	2.032 - Manter os Programas de Bem Estar dos Idosos Grupos(UN)	A	1	08.241.0008	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	60.000,00	65.400,00	71.286,00	77.701,74	274.387,74
Órgão: 06.00 - SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO							3.279.000,00	3.572.310,00	3.892.017,90	4.240.499,49	14.983.827,39
Unidade: 06.01 - Departamento de Agricultura							3.146.000,00	3.427.340,00	3.734.000,60	4.068.260,65	14.375.601,25
21	2.015 - Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária Propriedades Rurais(UN)	A	1	20.606.0006	3.1.71.00.00.00.00.00	00.01.0000	33.000,00	35.970,00	39.207,30	42.735,96	150.913,26
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	1.300.000,00	1.417.000,00	1.544.530,00	1.683.537,70	5.945.067,70
					3.3.71.00.00.00.00.00	00.01.0000	31.000,00	31.990,00	33.069,10	34.245,32	130.304,42
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	1.625.000,00	1.771.250,00	1.930.662,50	2.104.422,12	7.431.334,62
					4.4.71.00.00.00.00.00	00.01.0000	7.000,00	7.630,00	8.316,70	9.065,20	32.011,90
36	1.004 - Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural Unidade(UN)	P	1	20.606.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	163.500,00	178.215,00	194.254,35	685.969,35
Unidade: 06.02 - Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços							120.000,00	130.800,00	142.572,00	155.403,47	548.775,47
37	2.043 - Incentivos Econômicos no Comércio Local Unidade(MES)	A	1	23.691.0007	3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	45.731,29
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.800,00	23.762,00	25.900,58	91.462,58
54	1.012 - Aquisição de Terreno Terreno(UN)	P	1	22.661.0007	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	49.050,00	53.464,50	58.276,30	205.790,80
55	1.013 - Construção de Pavilhão Obra(UN)	P	1	22.661.0007	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	49.050,00	53.464,50	58.276,30	205.790,80
Unidade: 06.03 - Fundo Municipal de Meio Ambiente							13.000,00	14.170,00	15.445,30	16.835,37	59.450,67
46	2.034 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente Unidade(MES)	A	1	18.541.0006	3.1.71.00.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
					3.3.71.00.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.450,00	5.940,50	6.475,14	22.865,64
					3.3.93.00.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.450,00	5.940,50	6.475,14	22.865,64

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 29/07/2021 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total		
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA							21.255.700,00	23.255.913,00	25.348.945,17	27.630.350,19	97.490.908,36		
Órgão: 06.00 - SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO							3.279.000,00	3.572.310,00	3.892.017,90	4.240.499,49	14.983.827,39		
Unidade: 06.03 - Fundo Municipal de Meio Ambiente							13.000,00	14.170,00	15.445,30	16.835,37	59.450,67		
							4.4.71.00.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
Órgão: 07.00 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO							7.055.000,00	8.180.250,00	8.338.120,50	9.402.501,38	32.975.871,88		
Unidade: 07.01 - Departamento de Urbanismo e Obras							942.000,00	1.026.235,00	1.118.596,15	1.219.269,80	4.306.100,95		
22	1.009 - Investimentos no Urbanismo e Saneamento Unidade(UN)	P	1	15.451.0010	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	90.000,00	97.555,00	106.334,95	115.905,10	409.795,05		
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0024	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0034	500,00	545,00	594,05	647,51	2.286,56
23	2.020 - Manter os Serviços Urbanos Serviços(MES)	A	1	15.452.0010	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	700.000,00	763.000,00	831.670,00	906.520,30	3.201.190,30		
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0017	120.500,00	131.345,00	143.166,05	156.050,99	551.062,04
							3.3.93.00.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	32.700,00	35.643,00	38.850,87	137.193,87
Unidade: 07.03 - Departamento dos Transportes							6.113.000,00	7.154.015,00	7.219.524,35	8.183.231,58	28.669.770,93		
24	2.019 - Manter as Atividades do DMER Atividades(MES)	A	1	26.782.0009	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	1.685.000,00	1.836.650,00	2.001.948,50	2.182.123,86	7.705.722,36		
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0044	201.000,00	219.090,00	238.808,10	260.300,83	919.198,93
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	3.400.500,00	4.197.390,00	3.996.803,10	4.670.465,42	16.265.158,52
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0016	24.500,00	26.705,00	29.108,45	31.728,21	112.041,66
38	1.008 - Investimentos no DMER Unidade(UN)	P	1	26.782.0009	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	545.000,00	594.050,00	647.514,50	2.286.564,50		
53	1.011 - Pavimentação nas Estradas das Comunidades do Interior Obra(UN)	P	1	26.782.0009	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	109.000,00	118.810,00	129.502,90	457.312,90		
58	1.014 - INFRAESTRUTURA EM VIAS Obra(UN)	P	1	26.782.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13		
							3.3.93.00.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	4.573,13
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	218.000,00	237.620,00	259.005,80	914.625,80
Órgão: 12.00 - ENCARGOS GERAIS							698.000,00	745.820,00	791.673,80	849.274,44	3.084.768,24		
Unidade: 12.01 - Encargos Gerais							698.000,00	745.820,00	791.673,80	849.274,44	3.084.768,24		
26	0.001 - Outros Encargos Gerais Serviços(MES)	O	1	28.846.0012	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	78.000,00	85.020,00	92.671,80	101.012,26	356.704,06		
							3.2.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	130.000,00	141.700,00	154.453,00	168.353,77	594.506,77
							3.3.40.00.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.800,00	23.762,00	25.900,58	91.462,58
							3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	53.000,00	50.000,00	54.350,00	207.350,00
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	270.000,00	294.300,00	320.787,00	349.657,83	1.234.744,83

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 29/07/2021 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA							21.255.700,00	23.255.913,00	25.348.945,17	27.630.350,19	97.490.908,36
Órgão: 12.00 - ENCARGOS GERAIS							698.000,00	745.820,00	791.673,80	849.274,44	3.084.768,24
Unidade: 12.01 - Encargos Gerais							698.000,00	745.820,00	791.673,80	849.274,44	3.084.768,24
					4.6.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Unidade: 99.99 - Reserva de Contingência							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
27 9.099 - Reserva de Contingência		R	1	99.999.0013	9.9.99.00.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
		Unidade(UN)									
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA							1.000.000,00	1.090.000,00	1.188.100,00	1.295.029,00	4.573.129,00
Órgão: 11.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							1.000.000,00	1.090.000,00	1.188.100,00	1.295.029,00	4.573.129,00
Unidade: 11.01 - Câmara Municipal de Vereadores							1.000.000,00	1.090.000,00	1.188.100,00	1.295.029,00	4.573.129,00
1 2.001 - Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores		A	1	01.031.0001	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	680.000,00	741.200,00	807.908,00	880.619,72	3.109.727,72
		Sessões(UN)									
					3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	32.700,00	35.643,00	38.850,87	137.193,87
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	240.000,00	261.600,00	285.144,00	310.806,96	1.097.550,96
45 1.015 - Investimentos no Poder Legislativo											
		P	1	01.031.0001	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	54.500,00	59.405,00	64.751,45	228.656,45
		Unidade(UN)									
Total geral:							28.847.400,00	31.530.866,00	34.368.643,94	37.461.821,87	132.208.731,81

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

ARIEL NAUPER MALACARNE
Secretário Mun. Adm. e Finanças

MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle Intern

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Resumo das Despesas por Fonte de Recurso

Seleção: Mostrar detalhamento anual ; Alteração em 29/07/2021 (C)

Recurso	Descrição do Recurso	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Entidade: 3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA	6.591.700,00	7.184.953,00	7.831.598,77	8.536.442,68	0,00	30.144.694,45
00.01.0000	RECURSOS ORDINARIOS	12.000,00	13.080,00	14.257,20	15.540,35	0,00	54.877,55
00.01.0002	Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saúde	5.428.500,00	5.917.065,00	6.449.600,85	7.030.064,93	0,00	24.825.230,78
00.01.0064	PAB Fixo	8.000,00	8.720,00	9.504,80	10.360,23	0,00	36.585,03
00.01.0065	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitar - MAC	18.000,00	19.620,00	21.385,80	23.310,52	0,00	82.316,32
00.01.0067	Assistência Farmacêutica Básica- União	28.000,00	30.520,00	33.266,80	36.260,81	0,00	128.047,61
00.01.0300	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	380.000,00	414.200,00	451.478,00	492.111,02	0,00	1.737.789,02
00.01.0301	Incentivo Fin. da APS - Per Capital de Transição	10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	0,00	45.731,29
00.01.0302	Incentivo para Ações Estratégicas	170.000,00	185.300,00	201.977,00	220.154,93	0,00	777.431,93
00.01.0303	Incentivo Financeiro das APS - Desempenho	85.000,00	92.650,00	100.988,50	110.077,47	0,00	388.715,97
00.01.1038	Investimentos SUS-União	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	0,00	4.573,13
00.01.1066	Vigilância Sanitária	12.000,00	13.080,00	14.257,20	15.540,35	0,00	54.877,55
00.01.1067	Assistência Farmacêutica - Estado	24.200,00	26.378,00	28.752,02	31.339,71	0,00	110.669,73
00.01.1164	Agentes Comunitários de Saúde	200.000,00	218.000,00	237.620,00	259.005,80	0,00	914.625,80
00.01.1266	Vigilância em Saúde - Agente Endemias	20.000,00	21.800,00	23.762,00	25.900,58	0,00	91.462,58
00.01.1366	Vigilância Epidemiológica	12.000,00	13.080,00	14.257,20	15.540,35	0,00	54.877,55
00.01.1564	Cofinanciamento - Atenção Básica - Estado	133.000,00	144.970,00	158.017,30	172.238,86	0,00	608.226,16
00.01.2564	Programa de Informatização das UBS	50.000,00	54.500,00	59.405,00	64.751,45	0,00	228.656,45
Entidade: 4	MUNICÍPIO DE XAVANTINA	21.255.700,00	23.255.913,00	25.348.945,17	27.630.350,19	0,00	97.490.908,36
00.01.0000	RECURSOS ORDINARIOS	16.077.500,00	17.939.875,00	18.945.679,75	20.946.500,93	0,00	73.909.555,68
00.01.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.323.000,00	2.203.870,00	3.011.002,30	2.986.282,51	0,00	10.524.154,81
00.01.0016	Contribuição de Intervenção do Domínio Economico - CIDE	24.500,00	26.705,00	29.108,45	31.728,21	0,00	112.041,66
00.01.0017	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	120.500,00	131.345,00	143.166,05	156.050,99	0,00	551.062,04
00.01.0018	Transferências do FUNDEB - 60%	1.375.000,00	1.498.750,00	1.633.637,50	1.780.664,87	0,00	6.288.052,37
00.01.0019	Transferências do FUNDEB - 40%	430.000,00	468.700,00	510.883,00	556.862,47	0,00	1.966.445,47
00.01.0022	Transferência de Convênios - Educação	220.000,00	239.800,00	261.382,00	284.906,38	0,00	1.006.088,38
00.01.0024	Transferência de Convênios - Outros	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	0,00	4.573,13
00.01.0034	Transferências de Convênios - União	500,00	545,00	594,05	647,51	0,00	2.286,56
00.01.0044	Recursos FEP	201.000,00	219.090,00	238.808,10	260.300,83	0,00	919.198,93
00.01.0052	Outras Transf. de Recursos para o Fundo de Assistência Social	101.000,00	110.090,00	119.998,10	130.797,92	0,00	461.886,02
00.01.0054	Convênio Trânsito - Militar	3.900,00	4.251,00	4.633,59	5.050,62	0,00	17.835,21

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Resumo das Despesas por Fonte de Recurso

Seleção: Mostrar detalhamento anual ; Alteração em 29/07/2021 (C)

Recurso	Descrição do Recurso	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		21.255.700,00	23.255.913,00	25.348.945,17	27.630.350,19	0,00	97.490.908,36
00.01.0055	Convênio Trânsito - Civil	3.900,00	4.251,00	4.633,59	5.050,61	0,00	17.835,20
00.01.0056	Convênio Trânsito - Prefeitura	4.200,00	4.578,00	4.990,02	5.439,12	0,00	19.207,14
00.01.0058	Recursos Salário Educação	141.000,00	153.690,00	167.522,10	182.599,09	0,00	644.811,19
00.01.0063	Bolsa Família	25.500,00	27.795,00	30.296,55	33.023,23	0,00	116.614,78
00.01.0094	Recursos Bombeiros	41.700,00	45.453,00	49.543,77	54.002,70	0,00	190.699,47
00.01.0143	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	40.500,00	44.145,00	48.118,05	52.448,67	0,00	185.211,72
00.01.0178	Emendas Parlamentar Individuais	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	0,00	4.573,13
00.01.0179	Emendas Parlamentares Impositivas - Estado	5.000,00	5.450,00	5.940,50	6.475,14	0,00	22.865,64
00.01.1009	FIA Imposto de Renda	2.000,00	2.180,00	2.376,20	2.590,06	0,00	9.146,26
00.01.1065	FNAS - Estado - Benefícios Eventuais	10.500,00	11.445,00	12.475,05	13.597,80	0,00	48.017,85
00.01.1144	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	40.500,00	44.145,00	48.118,05	52.448,67	0,00	185.211,72
00.01.1152	Recursos FNAS Estado - Proteção Social Básica	42.000,00	45.780,00	49.900,20	54.391,22	0,00	192.071,42
00.01.4252	SUAS - Média e Alta Complexidade Estado	20.000,00	21.800,00	23.762,00	25.900,58	0,00	91.462,58
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA		1.000.000,00	1.090.000,00	1.188.100,00	1.295.029,00	0,00	4.573.129,00
00.01.0000	RECURSOS ORDINARIOS	1.000.000,00	1.090.000,00	1.188.100,00	1.295.029,00	0,00	4.573.129,00
Total Geral:		28.847.400,00	31.530.866,00	34.368.643,94	37.461.821,87	0,00	132.208.731,81

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

ARIEL NAUPER MALACARNE
Secretário Mun. Adm. e Finanças

MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle Intern

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Resumo das Receitas e Despesas por Fonte de Recurso

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 29/07/2021 (C)

Recurso	Descrição do Recurso	2022 à 2025		Diferença
		Receita	Despesa	
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA		5.319.463,67	30.144.694,45	-24.825.230,78
00.01.0000	RECURSOS ORDINARIOS	54.877,55	54.877,55	0,00
	2022	12.000,00	12.000,00	0,00
	2023	13.080,00	13.080,00	0,00
	2024	14.257,20	14.257,20	0,00
	2025	15.540,35	15.540,35	0,00
00.01.0002	Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saúde	0,00	24.825.230,78	-24.825.230,78
	2022	0,00	5.428.500,00	-5.428.500,00
	2023	0,00	5.917.065,00	-5.917.065,00
	2024	0,00	6.449.600,85	-6.449.600,85
	2025	0,00	7.030.064,93	-7.030.064,93
00.01.0064	PAB Fixo	36.585,03	36.585,03	0,00
	2022	8.000,00	8.000,00	0,00
	2023	8.720,00	8.720,00	0,00
	2024	9.504,80	9.504,80	0,00
	2025	10.360,23	10.360,23	0,00
00.01.0065	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	82.316,32	82.316,32	0,00
	2022	18.000,00	18.000,00	0,00
	2023	19.620,00	19.620,00	0,00
	2024	21.385,80	21.385,80	0,00
	2025	23.310,52	23.310,52	0,00
00.01.0067	Assistência Farmacêutica Básica- União	128.047,61	128.047,61	0,00
	2022	28.000,00	28.000,00	0,00
	2023	30.520,00	30.520,00	0,00
	2024	33.266,80	33.266,80	0,00
	2025	36.260,81	36.260,81	0,00
00.01.0300	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	1.737.789,02	1.737.789,02	0,00
	2022	380.000,00	380.000,00	0,00
	2023	414.200,00	414.200,00	0,00
	2024	451.478,00	451.478,00	0,00
	2025	492.111,02	492.111,02	0,00
00.01.0301	Incentivo Fin. da APS - Per Capital de Transição	45.731,29	45.731,29	0,00
	2022	10.000,00	10.000,00	0,00
	2023	10.900,00	10.900,00	0,00
	2024	11.881,00	11.881,00	0,00
	2025	12.950,29	12.950,29	0,00
00.01.0302	Incentivo para Ações Estratégicas	777.431,93	777.431,93	0,00
	2022	170.000,00	170.000,00	0,00
	2023	185.300,00	185.300,00	0,00
	2024	201.977,00	201.977,00	0,00
	2025	220.154,93	220.154,93	0,00

Recurso	Descrição do Recurso	2022 à 2025		Diferença
		Receita	Despesa	
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA		5.319.463,67	30.144.694,45	-24.825.230,78
00.01.0303	Incentivo Financeiro das APS - Desempenho	388.715,97	388.715,97	0,00
	2022	85.000,00	85.000,00	0,00
	2023	92.650,00	92.650,00	0,00
	2024	100.988,50	100.988,50	0,00
	2025	110.077,47	110.077,47	0,00
00.01.1038	Investimentos SUS-União	4.573,13	4.573,13	0,00
	2022	1.000,00	1.000,00	0,00
	2023	1.090,00	1.090,00	0,00
	2024	1.188,10	1.188,10	0,00
	2025	1.295,03	1.295,03	0,00
00.01.1066	Vigilância Sanitária	54.877,55	54.877,55	0,00
	2022	12.000,00	12.000,00	0,00
	2023	13.080,00	13.080,00	0,00
	2024	14.257,20	14.257,20	0,00
	2025	15.540,35	15.540,35	0,00
00.01.1067	Assistência Farmacêutica - Estado	110.669,73	110.669,73	0,00
	2022	24.200,00	24.200,00	0,00
	2023	26.378,00	26.378,00	0,00
	2024	28.752,02	28.752,02	0,00
	2025	31.339,71	31.339,71	0,00
00.01.1164	Agentes Comunitários de Saúde	914.625,80	914.625,80	0,00
	2022	200.000,00	200.000,00	0,00
	2023	218.000,00	218.000,00	0,00
	2024	237.620,00	237.620,00	0,00
	2025	259.005,80	259.005,80	0,00
00.01.1266	Vigilância em Saúde - Agente Endemias	91.462,58	91.462,58	0,00
	2022	20.000,00	20.000,00	0,00
	2023	21.800,00	21.800,00	0,00
	2024	23.762,00	23.762,00	0,00
	2025	25.900,58	25.900,58	0,00
00.01.1366	Vigilância Epidemiológica	54.877,55	54.877,55	0,00
	2022	12.000,00	12.000,00	0,00
	2023	13.080,00	13.080,00	0,00
	2024	14.257,20	14.257,20	0,00
	2025	15.540,35	15.540,35	0,00
00.01.1564	Cofinanciamento - Atenção Básica - Estado	608.226,16	608.226,16	0,00
	2022	133.000,00	133.000,00	0,00
	2023	144.970,00	144.970,00	0,00
	2024	158.017,30	158.017,30	0,00
	2025	172.238,86	172.238,86	0,00

Recurso	Descrição do Recurso	2022 à 2025		Diferença
		Receita	Despesa	
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA		5.319.463,67	30.144.694,45	-24.825.230,78
00.01.2564	Programa de Informatização das UBS	228.656,45	228.656,45	0,00
	2022	50.000,00	50.000,00	0,00
	2023	54.500,00	54.500,00	0,00
	2024	59.405,00	59.405,00	0,00
	2025	64.751,45	64.751,45	0,00
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		126.889.268,14	97.490.908,36	29.398.359,78
00.01.0000	RECURSOS ORDINARIOS	85.592.511,61	73.909.555,68	11.682.955,93
	2022	18.716.400,00	16.077.500,00	2.638.900,00
	2023	20.400.876,00	17.939.875,00	2.461.001,00
	2024	22.236.954,84	18.945.679,75	3.291.275,09
	2025	24.238.280,77	20.946.500,93	3.291.779,84
00.01.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.860.009,90	10.524.154,81	-1.664.144,91
	2022	1.874.900,00	2.323.000,00	-448.100,00
	2023	2.130.841,00	2.203.870,00	-73.029,00
	2024	2.322.616,71	3.011.002,30	-688.385,59
	2025	2.531.652,19	2.986.282,51	-454.630,32
00.01.0002	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	19.379.548,76	0,00	19.379.548,76
	2022	4.237.700,00	0,00	4.237.700,00
	2023	4.619.093,00	0,00	4.619.093,00
	2024	5.034.811,35	0,00	5.034.811,35
	2025	5.487.944,41	0,00	5.487.944,41
00.01.0016	Contribuição de Intervenção do Domínio Economico - CIDE	112.041,66	112.041,66	0,00
	2022	24.500,00	24.500,00	0,00
	2023	26.705,00	26.705,00	0,00
	2024	29.108,45	29.108,45	0,00
	2025	31.728,21	31.728,21	0,00
00.01.0017	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	551.062,04	551.062,04	0,00
	2022	120.500,00	120.500,00	0,00
	2023	131.345,00	131.345,00	0,00
	2024	143.166,05	143.166,05	0,00
	2025	156.050,99	156.050,99	0,00
00.01.0018	Transferências do FUNDEB - 60%	4.961.844,96	6.288.052,37	-1.326.207,41
	2022	1.085.000,00	1.375.000,00	-290.000,00
	2023	1.182.650,00	1.498.750,00	-316.100,00
	2024	1.289.088,50	1.633.637,50	-344.549,00
	2025	1.405.106,46	1.780.664,87	-375.558,41
00.01.0019	Transferências do FUNDEB - 40%	3.292.652,88	1.966.445,47	1.326.207,41
	2022	720.000,00	430.000,00	290.000,00
	2023	784.800,00	468.700,00	316.100,00
	2024	855.432,00	510.883,00	344.549,00
	2025	932.420,88	556.862,47	375.558,41

Recurso	Descrição do Recurso	2022 à 2025		Diferença
		Receita	Despesa	
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		126.889.268,14	97.490.908,36	29.398.359,78
00.01.0022	Transferência de Convênios - Educação	1.006.088,38	1.006.088,38	0,00
	2022	220.000,00	220.000,00	0,00
	2023	239.800,00	239.800,00	0,00
	2024	261.382,00	261.382,00	0,00
	2025	284.906,38	284.906,38	0,00
00.01.0024	Transferência de Convênios - Outros	4.573,13	4.573,13	0,00
	2022	1.000,00	1.000,00	0,00
	2023	1.090,00	1.090,00	0,00
	2024	1.188,10	1.188,10	0,00
	2025	1.295,03	1.295,03	0,00
00.01.0034	Transferências de Convênios - União	2.286,56	2.286,56	0,00
	2022	500,00	500,00	0,00
	2023	545,00	545,00	0,00
	2024	594,05	594,05	0,00
	2025	647,51	647,51	0,00
00.01.0044	Recursos FEP	919.198,93	919.198,93	0,00
	2022	201.000,00	201.000,00	0,00
	2023	219.090,00	219.090,00	0,00
	2024	238.808,10	238.808,10	0,00
	2025	260.300,83	260.300,83	0,00
00.01.0052	Outras Transf. de Recursos para o Fundo de Assistência Social	461.886,02	461.886,02	0,00
	2022	101.000,00	101.000,00	0,00
	2023	110.090,00	110.090,00	0,00
	2024	119.998,10	119.998,10	0,00
	2025	130.797,92	130.797,92	0,00
00.01.0054	Convênio Trânsito - Militar	17.835,21	17.835,21	0,00
	2022	3.900,00	3.900,00	0,00
	2023	4.251,00	4.251,00	0,00
	2024	4.633,59	4.633,59	0,00
	2025	5.050,62	5.050,62	0,00
00.01.0055	Convênio Trânsito - Civil	17.835,20	17.835,20	0,00
	2022	3.900,00	3.900,00	0,00
	2023	4.251,00	4.251,00	0,00
	2024	4.633,59	4.633,59	0,00
	2025	5.050,61	5.050,61	0,00
00.01.0056	Convênio Trânsito - Prefeitura	19.207,14	19.207,14	0,00
	2022	4.200,00	4.200,00	0,00
	2023	4.578,00	4.578,00	0,00
	2024	4.990,02	4.990,02	0,00
	2025	5.439,12	5.439,12	0,00

Recurso	Descrição do Recurso	2022 à 2025		Diferença
		Receita	Despesa	
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		126.889.268,14	97.490.908,36	29.398.359,78
00.01.0058	Recursos Salário Educação	644.811,19	644.811,19	0,00
	2022	141.000,00	141.000,00	0,00
	2023	153.690,00	153.690,00	0,00
	2024	167.522,10	167.522,10	0,00
	2025	182.599,09	182.599,09	0,00
00.01.0063	Bolsa Família	116.614,78	116.614,78	0,00
	2022	25.500,00	25.500,00	0,00
	2023	27.795,00	27.795,00	0,00
	2024	30.296,55	30.296,55	0,00
	2025	33.023,23	33.023,23	0,00
00.01.0094	Recursos Bombeiros	190.699,47	190.699,47	0,00
	2022	41.700,00	41.700,00	0,00
	2023	45.453,00	45.453,00	0,00
	2024	49.543,77	49.543,77	0,00
	2025	54.002,70	54.002,70	0,00
00.01.0143	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	185.211,72	185.211,72	0,00
	2022	40.500,00	40.500,00	0,00
	2023	44.145,00	44.145,00	0,00
	2024	48.118,05	48.118,05	0,00
	2025	52.448,67	52.448,67	0,00
00.01.0178	Emendas Parlamentar Individuais	4.573,13	4.573,13	0,00
	2022	1.000,00	1.000,00	0,00
	2023	1.090,00	1.090,00	0,00
	2024	1.188,10	1.188,10	0,00
	2025	1.295,03	1.295,03	0,00
00.01.0179	Emendas Parlamentares Impositivas - Estado	22.865,64	22.865,64	0,00
	2022	5.000,00	5.000,00	0,00
	2023	5.450,00	5.450,00	0,00
	2024	5.940,50	5.940,50	0,00
	2025	6.475,14	6.475,14	0,00
00.01.1009	FIA Imposto de Renda	9.146,26	9.146,26	0,00
	2022	2.000,00	2.000,00	0,00
	2023	2.180,00	2.180,00	0,00
	2024	2.376,20	2.376,20	0,00
	2025	2.590,06	2.590,06	0,00
00.01.1065	FNAS - Estado - Benefícios Eventuais	48.017,85	48.017,85	0,00
	2022	10.500,00	10.500,00	0,00
	2023	11.445,00	11.445,00	0,00
	2024	12.475,05	12.475,05	0,00
	2025	13.597,80	13.597,80	0,00

Recurso	Descrição do Recurso	2022 à 2025		Diferença
		Receita	Despesa	
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		126.889.268,14	97.490.908,36	29.398.359,78
00.01.1144	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	185.211,72	185.211,72	0,00
	2022	40.500,00	40.500,00	0,00
	2023	44.145,00	44.145,00	0,00
	2024	48.118,05	48.118,05	0,00
	2025	52.448,67	52.448,67	0,00
00.01.1152	Recursos FNAS Estado - Proteção Social Básica	192.071,42	192.071,42	0,00
	2022	42.000,00	42.000,00	0,00
	2023	45.780,00	45.780,00	0,00
	2024	49.900,20	49.900,20	0,00
	2025	54.391,22	54.391,22	0,00
00.01.4252	SUAS - Média e Alta Complexidade Estado	91.462,58	91.462,58	0,00
	2022	20.000,00	20.000,00	0,00
	2023	21.800,00	21.800,00	0,00
	2024	23.762,00	23.762,00	0,00
	2025	25.900,58	25.900,58	0,00
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA		0,00	4.573.129,00	-4.573.129,00
00.01.0000	RECURSOS ORDINARIOS	0,00	4.573.129,00	-4.573.129,00
	2022	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
	2023	0,00	1.090.000,00	-1.090.000,00
	2024	0,00	1.188.100,00	-1.188.100,00
	2025	0,00	1.295.029,00	-1.295.029,00
Total Geral:		132.208.731,81	132.208.731,81	0,00

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle Intern

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

ARIEL NAUPER MALACARNE
Secretário Mun. Adm. e Finanças

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Resumo das Receitas por Fonte de Recurso

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 29/07/2021 (C)

Recurso	Descrição do Recurso	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA		1.163.200,00	1.267.888,00	1.381.997,92	1.506.377,75	0,00	5.319.463,67
00.01.0000	RECURSOS ORDINARIOS	12.000,00	13.080,00	14.257,20	15.540,35	0,00	54.877,55
00.01.0064	PAB Fixo	8.000,00	8.720,00	9.504,80	10.360,23	0,00	36.585,03
00.01.0065	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	18.000,00	19.620,00	21.385,80	23.310,52	0,00	82.316,32
00.01.0067	Assistência Farmacêutica Básica- União	28.000,00	30.520,00	33.266,80	36.260,81	0,00	128.047,61
00.01.0300	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	380.000,00	414.200,00	451.478,00	492.111,02	0,00	1.737.789,02
00.01.0301	Incentivo Fin. da APS - Per Capital de Transição	10.000,00	10.900,00	11.881,00	12.950,29	0,00	45.731,29
00.01.0302	Incentivo para Ações Estratégicas	170.000,00	185.300,00	201.977,00	220.154,93	0,00	777.431,93
00.01.0303	Incentivo Financeiro das APS - Desempenho	85.000,00	92.650,00	100.988,50	110.077,47	0,00	388.715,97
00.01.1038	Investimentos SUS-União	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	0,00	4.573,13
00.01.1066	Vigilância Sanitária	12.000,00	13.080,00	14.257,20	15.540,35	0,00	54.877,55
00.01.1067	Assistência Farmacêutica - Estado	24.200,00	26.378,00	28.752,02	31.339,71	0,00	110.669,73
00.01.1164	Agentes Comunitários de Saúde	200.000,00	218.000,00	237.620,00	259.005,80	0,00	914.625,80
00.01.1266	Vigilância em Saúde - Agente Endemias	20.000,00	21.800,00	23.762,00	25.900,58	0,00	91.462,58
00.01.1366	Vigilância Epidemiológica	12.000,00	13.080,00	14.257,20	15.540,35	0,00	54.877,55
00.01.1564	Cofinanciamento - Atenção Básica - Estado	133.000,00	144.970,00	158.017,30	172.238,86	0,00	608.226,16
00.01.2564	Programa de Informatização das UBS	50.000,00	54.500,00	59.405,00	64.751,45	0,00	228.656,45
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		27.684.200,00	30.262.978,00	32.986.646,02	35.955.444,12	0,00	126.889.268,14
00.01.0000	RECURSOS ORDINARIOS	18.716.400,00	20.400.876,00	22.236.954,84	24.238.280,77	0,00	85.592.511,61
00.01.0001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.874.900,00	2.130.841,00	2.322.616,71	2.531.652,19	0,00	8.860.009,90
00.01.0002	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	4.237.700,00	4.619.093,00	5.034.811,35	5.487.944,41	0,00	19.379.548,76
00.01.0016	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	24.500,00	26.705,00	29.108,45	31.728,21	0,00	112.041,66
00.01.0017	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	120.500,00	131.345,00	143.166,05	156.050,99	0,00	551.062,04
00.01.0018	Transferências do FUNDEB - 60%	1.085.000,00	1.182.650,00	1.289.088,50	1.405.106,46	0,00	4.961.844,96
00.01.0019	Transferências do FUNDEB - 40%	720.000,00	784.800,00	855.432,00	932.420,88	0,00	3.292.652,88
00.01.0022	Transferência de Convênios - Educação	220.000,00	239.800,00	261.382,00	284.906,38	0,00	1.006.088,38
00.01.0024	Transferência de Convênios - Outros	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	0,00	4.573,13
00.01.0034	Transferências de Convênios - União	500,00	545,00	594,05	647,51	0,00	2.286,56
00.01.0044	Recursos FEP	201.000,00	219.090,00	238.808,10	260.300,83	0,00	919.198,93
00.01.0052	Outras Transf. de Recursos para o Fundo de Assistência Social	101.000,00	110.090,00	119.998,10	130.797,92	0,00	461.886,02
00.01.0054	Convênio Trânsito - Militar	3.900,00	4.251,00	4.633,59	5.050,62	0,00	17.835,21

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Resumo das Receitas por Fonte de Recurso

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 29/07/2021 (C)

Recurso	Descrição do Recurso	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		27.684.200,00	30.262.978,00	32.986.646,02	35.955.444,12	0,00	126.889.268,14
00.01.0055	Convênio Trânsito - Civil	3.900,00	4.251,00	4.633,59	5.050,61	0,00	17.835,20
00.01.0056	Convênio Trânsito - Prefeitura	4.200,00	4.578,00	4.990,02	5.439,12	0,00	19.207,14
00.01.0058	Recursos Salário Educação	141.000,00	153.690,00	167.522,10	182.599,09	0,00	644.811,19
00.01.0063	Bolsa Família	25.500,00	27.795,00	30.296,55	33.023,23	0,00	116.614,78
00.01.0094	Recursos Bombeiros	41.700,00	45.453,00	49.543,77	54.002,70	0,00	190.699,47
00.01.0143	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	40.500,00	44.145,00	48.118,05	52.448,67	0,00	185.211,72
00.01.0178	Emendas Parlamentar Individuais	1.000,00	1.090,00	1.188,10	1.295,03	0,00	4.573,13
00.01.0179	Emendas Parlamentares Impositivas - Estado	5.000,00	5.450,00	5.940,50	6.475,14	0,00	22.865,64
00.01.1009	FIA Imposto de Renda	2.000,00	2.180,00	2.376,20	2.590,06	0,00	9.146,26
00.01.1065	FNAS - Estado - Benefícios Eventuais	10.500,00	11.445,00	12.475,05	13.597,80	0,00	48.017,85
00.01.1144	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	40.500,00	44.145,00	48.118,05	52.448,67	0,00	185.211,72
00.01.1152	Recursos FNAS Estado - Proteção Social Básica	42.000,00	45.780,00	49.900,20	54.391,22	0,00	192.071,42
00.01.4252	SUAS - Média e Alta Complexidade Estado	20.000,00	21.800,00	23.762,00	25.900,58	0,00	91.462,58
	Total Geral:	28.847.400,00	31.530.866,00	34.368.643,94	37.461.821,87	0,00	132.208.731,81

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

ARIEL NAUPER MALACARNE
Secretário Mun. Adm. e Finanças

MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle Intern

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Resumo dos Programas por Macroobjetivos

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 29/07/2021 (C)

Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Macroobjetivo: Não informado						132.208.731,81
0001 - PODER LEGISLATIVO	1.000.000,00	1.090.000,00	1.188.100,00	1.295.029,00	----	4.573.129,00
0002 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.459.700,00	3.771.073,00	4.110.469,57	4.480.411,82	----	15.821.654,39
0003 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM	5.012.000,00	5.134.280,00	6.202.041,20	6.464.454,89	----	22.812.776,09
0004 - DESENVOLVENDO SABERES: EDUCAÇÃO E CULTURA	80.000,00	87.200,00	95.048,00	103.602,32	----	365.850,32
0005 - ESPORTE E LAZER: XAVANTINA MAIS SAUDÁVEL E FELIZ	607.000,00	661.630,00	721.176,70	786.082,61	----	2.775.889,31
0006 - EXTENSÃO RURAL	3.159.000,00	3.441.510,00	3.749.445,90	4.085.096,02	----	14.435.051,92
0007 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	120.000,00	130.800,00	142.572,00	155.403,47	----	548.775,47
0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.035.000,00	1.073.350,00	1.168.397,50	1.273.523,24	----	4.550.270,74
0009 - TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	6.113.000,00	7.154.015,00	7.219.524,35	8.183.231,58	----	28.669.770,93
0010 - PERIMETRO URBANO	942.000,00	1.026.235,00	1.118.596,15	1.219.269,80	----	4.306.100,95
0011 - SAUDE PARA TODOS	6.591.700,00	7.184.953,00	7.831.598,77	8.536.442,68	----	30.144.694,45
0012 - ENCARGOS GERAIS	698.000,00	745.820,00	791.673,80	849.274,44	----	3.084.768,24
0013 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	----	120.000,00
Total Geral:	28.847.400,00	31.530.866,00	34.368.643,94	37.461.821,87	----	132.208.731,81

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

ARIEL NAUPER MALACARNE
Secretário Mun. Adm. e Finanças

MATHEUS ALVES VIDAL
Coordenador do Controle Intern

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3